



## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

ANO XXXII

FAXINAL, 26 de julho de 2022

EDIÇÃO 892/2022

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2022

#### TERMO DE ADITIVO

10º Termo aditivo do contrato nº.2724/2021, decorrente de Pregão nº 46/2021 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa SILVIO DA SILVA PIRES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 05.913.831/0001-78, com sede no endereço AV BRASIL, 1661, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por SILVIO DA SILVA PIRES, portador do RG nº 5.283.484-8, portador do CPF sob nº 924.833.309-59, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Equilíbrio econômico Financeiro na importância de R\$ 385,66 (trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), com finalidade de REDUÇÃO DO PREÇO CONFORME TABELA DA ANP DEVIDO REDUÇÃO DA ALIQUOTA DO ICMS, com fundamento art. 65, II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM EQUILIBRIO
Gasolina Comum	R\$ 5,99	R\$ 5,97
Etanol	R\$ 4,67	R\$ 4,66

FAXINAL 25 de julho de 2022.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL  
CNPJ:75.771.295/0001-07

**CONTRATADA**  
SILVIO DA SILVA PIRES EIRELI EPP  
CNPJ:059.138.310-00178

YLSON ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO DA SILVA PIRES  
RG:5.283.484-8  
CPF:924.833.309-59  
REPRESENTANTE LEGAL

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 41/2022**, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÕES EM IMÓVEIS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO**, em favor da seguinte empresa:

**FORNECEDOR: ELETRO FAR - MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ: 35.017.009/0001-90**

**Valor Total do Fornecedor: 156.974,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais).**

**LOTE 11 LOTE 11**

**Valor Total do Lote: 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marc a	Unidad e	Quant .	Valor Unit.	Valor Total.
1	FURADEIR A 127V	DWT	UNI	10,00	365,000 0	3.650,0 0

**LOTE 38 LOTE 38**

**Valor Total do Lote: 40,00 (quarenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE BOCA Nº 12	NOVE54	UND	5,00	8,0000	40,00

**LOTE 41 LOTE 41**

**Valor Total do Lote: 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE BOCA N° 15	NOVE54	UND	5,00	8,5000	42,50

**LOTE 48 LOTE 48**

**Valor Total do Lote: 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE BOCA N° 9	NOVE54	UND	5,00	8,5000	42,50

**LOTE 55 LOTE 55**

**Valor Total do Lote: 60,00 (sessenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE ESTRELA 14 X 15	NOVE54	UND	5,00	12,0000	60,00

**LOTE 56 LOTE 56**

**Valor Total do Lote: 60,00 (sessenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE ESTRELA 16 X 17	NOVE54	UND	5,00	12,0000	60,00

**LOTE 58 LOTE 58**

**Valor Total do Lote: 30,00 (trinta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE FENDA	WORKE	UND	5,00	6,0000	30,00

**LOTE 60 LOTE 60**

**Valor Total do Lote: 30,00 (trinta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE FENDA 3/8 x 8	WORKE	UND	5,00	6,0000	30,00

**LOTE 61 LOTE 61**

**Valor Total do Lote: 30,00 (trinta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE FIXA 10 X 11	NOVE54	UND	5,00	6,0000	30,00

**LOTE 63 LOTE 63**

**Valor Total do Lote: 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE FIXA 14 X 15	NOVE54	UND	5,00	6,5000	32,50

**LOTE 64 LOTE 64**

**Valor Total do Lote: 30,00 (trinta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE FIXA 16X17	NOVE54	UND	5,00	6,0000	30,00

**LOTE 69 LOTE 69**

**Valor Total do Lote: 35,00 (trinta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE L BOCA N° 15	NOVE54	UND	5,00	7,0000	35,00

**LOTE 76 LOTE 76**

**Valor Total do Lote: 35,00 (trinta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE PHILIPS 1/8 X 4	WORKE	UND	5,00	7,0000	35,00

**LOTE 80 LOTE 80**

**Valor Total do Lote: 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHUVEIRO TIPO DUCHA PEQUENA	ZAGONE L	UND	60,00	32,0000	1.920,00

**LOTE 126 LOTE 126**

**Valor Total do Lote: 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO SOLDAVEL PVC 25 mm	TIGRE	UND	350,00	0,7500	262,50

**LOTE 133 LOTE 133**

**Valor Total do Lote: 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LAMPADA LED TUBULAR 20W	KIAN	UND	150,00	9,0000	1.350,00



Certificado Digital

Valor Total do Lote: 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

**LOTE 140 LOTE 140**

Valor Total do Lote: 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LIMA ENXADA	KeF	UND	15,00	13,0000	195,00

**LOTE 157 LOTE 157**

Valor Total do Lote: 100,00 (cem reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA CONDUITE 2"	PLASTILIT	UND	50,00	2,0000	100,00

**LOTE 180 LOTE 180**

Valor Total do Lote: 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ÓCULOS PROTEÇÃO	VILA	UND	50,00	5,0000	250,00

**LOTE 181 LOTE 181**

Valor Total do Lote: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PACOTE ESTOPA	BRASIL ESTOPA	UND	50,00	4,5000	225,00

**LOTE 183 LOTE 183**

Valor Total do Lote: 90,00 (noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PARAFUSO C/BUCHA Nº 08	VILA	UND	300,00	0,3000	90,00

**LOTE 185 LOTE 185**

Valor Total do Lote: 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PARAFUSO P/ETERNITE 110 MM	VILA	UND	700,00	0,6500	455,00

**LOTE 192 LOTE 192**

Valor Total do Lote: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PREGO13X15 1 KILO	TOP	PCTE	100,00	16,0000	1.600,00

**LOTE 196 LOTE 196**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PREGO18X24 1 KILO	TOP	PCTE	100,00	12,9000	1.290,00

**LOTE 201 LOTE 201**

Valor Total do Lote: 19,00 (dezenove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PROTETOR AURICULAR 3M SILICONE	ATOPY	UND	10,00	1,9000	19,00

**LOTE 216 LOTE 216**

Valor Total do Lote: 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REGISTRO METAL GAVETA ¾	AGUIA METAIS	UND	20,00	23,0000	460,00

**LOTE 233 LOTE 233**

Valor Total do Lote: 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ESPUMA DE POLIURETANO 500 ML	PROTEG	UND	50,00	15,0000	750,00

**LOTE 263 LOTE 263**

Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TUBO 2 LINHA 6 METROS 75 MM (ESGOTO)	PLASTILIT	UND	50,00	30,0000	1.500,00

**LOTE 264 LOTE 264**

Valor Total do Lote: 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TUBO ESGOTO 1º 6 METROS 100 MM	TIGRE	UND	200,00	49,0000	9.800,00

**LOTE 332 LOTE 332**

Valor Total do Lote: 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).



Certificado Digital

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A	LUKMA	UND	35,00	7,0000	245,00

**LOTE 357 LOTE 357**

Valor Total do Lote: 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUMINARIA 20ª C/2 LAMPADAS DE LED TUBULAR	KIAN	UND	60,00	63,0000	3.780,00

**LOTE 359 LOTE 359**

Valor Total do Lote: 790,00 (setecentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	AGUARRAZ 0,9 Lts	THINSOL	UND	50,00	15,8000	790,00

**LOTE 363 LOTE 363**

Valor Total do Lote: 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BROXA PINTURA GRANDE	TIGRE	UND	30,00	9,8000	294,00

**LOTE 366 LOTE 366**

Valor Total do Lote: 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAL PINTURA 5 KILOS BRANCO	BELETCOL A	UND	100,00	12,8000	1.280,00

**LOTE 375 LOTE 375**

Valor Total do Lote: 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE 0,9 Lts	GRAFFLIT	UND	60,00	28,0000	1.680,00

**LOTE 376 LOTE 376**

Valor Total do Lote: 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE 3,6 Lts	GRAFFLIT	UND	35,00	99,0000	3.465,00

**LOTE 380 LOTE 380**

Valor Total do Lote: 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FUNDO A ÓLEO 3,6 LTS	UNIVERSO	UNI	30,00	85,0000	2.550,00

**LOTE 381 LOTE 381**

Valor Total do Lote: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FUNDO A ÓLEO FOSCO	UNIVERSO	LT	15,00	30,0000	450,00

**LOTE 383 LOTE 383**

Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FUNDO PREPARADOR 3,6 Lts	PARANA COLOR	UND	30,00	30,0000	900,00

**LOTE 389 LOTE 389**

Valor Total do Lote: 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MASSA ACRILICA 0,9 Lts	PARANA COLOR	UND	30,00	12,0000	360,00

**LOTE 392 LOTE 392**

Valor Total do Lote: 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MASSA PLASTICA ½ KILO	2001	UND	20,00	13,0000	260,00

**LOTE 393 LOTE 393**

Valor Total do Lote: 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MASSA PLASTICA 1 KILO	2001	UND	15,00	19,0000	285,00

**LOTE 394 LOTE 394****Valor Total do Lote: 300,00 (trezentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MASSA PVA 0,9 Lts	PARANA COLOR	UND	30,00	10,0000	300,00

**LOTE 395 LOTE 395****Valor Total do Lote: 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MASSA PVA 18 Lts	PARANA COLOR	UND	40,00	32,0000	1.280,00

**LOTE 396 LOTE 396****Valor Total do Lote: 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MASSA PVA 3,6 Lts	PARANA COLOR	UND	50,00	17,5000	875,00

**LOTE 405 LOTE 405****Valor Total do Lote: 220,00 (duzentos e vinte reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PISTOLA DE LIMPEZA	GARDEM	UND	5,00	44,0000	220,00

**LOTE 406 LOTE 406****Valor Total do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REMOVEDOR PASTOSO 0,9 Lts	2001	UND	30,00	40,0000	1.200,00

**LOTE 407 LOTE 407****Valor Total do Lote: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	RESINA FIBRA 1 Lts	2001	UND	40,00	40,0000	1.600,00

**LOTE 417 LOTE 417****Valor Total do Lote: 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SELADOR ACRILICO BARRICA 25 KILOS	GRAFFTE X	UND	35,00	65,0000	2.275,00

**LOTE 419 LOTE 419****Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SELADORA P/ MADEIRA 0,9 Lts	FARBEN	UND	30,00	30,0000	900,00

**LOTE 421 LOTE 421****Valor Total do Lote: 1.700,00 (um mil e setecentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	THINNER FORTE 0,9 Lts	THINSOL	UND	100,00	17,0000	1.700,00

**LOTE 422 LOTE 422****Valor Total do Lote: 5.100,00 (cinco mil e cem reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	THINNER FORTE 5 Lts	THINSOL	UND	60,00	85,0000	5.100,00

**LOTE 425 LOTE 425****Valor Total do Lote: 14.000,00 (quatorze mil reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA ACRILICA FOSCA 18 Lts	PARANA COLOR	UND	50,00	280,0000	14.000,00

**LOTE 426 LOTE 426****Valor Total do Lote: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 Lts	PARANA COLOR	UND	60,00	70,0000	4.200,00

**LOTE 429 LOTE 429****Valor Total do Lote: 3.000,00 (três mil reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA ACRILICA STANDARD 3,6 Lts	PARANA COLOR	UND	60,00	50,0000	3.000,00

**LOTE 430 LOTE 430****Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).**

Certificado Digital

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA ACRILICA STANDARD 18 Lts	PARANA COLOR	UND	100,00	200,0000	20.000,00

**LOTE 436 LOTE 436**

Valor Total do Lote: 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA OLEO 18 Lts	GRAFFLIT	UND	40,00	400,0000	16.000,00

**LOTE 437 LOTE 437**

Valor Total do Lote: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA OLEO 3,6 Lts	GRAFFLIT	UND	40,00	90,0000	3.600,00

**LOTE 438 LOTE 438**

Valor Total do Lote: 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA P/ PISO 0,9 Lts	ACQUA PLUF	UND	40,00	26,0000	1.040,00

**LOTE 440 LOTE 440**

Valor Total do Lote: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA P/ PISO 3,6 Lts	ACQUA PLUF	UND	40,00	40,0000	1.600,00

**LOTE 441 LOTE 441**

Valor Total do Lote: 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA P/ QUADRO ESCOLAR 0,9 Lts	SUVINIL	UND	35,00	48,0000	1.680,00

**LOTE 442 LOTE 442**

Valor Total do Lote: 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA P/ QUADRO ESCOLAR 3,6 Lts	SUVINIL	UND	30,00	165,0000	4.950,00

**LOTE 443 LOTE 443**

Valor Total do Lote: 10.000,00 (dez mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA P/ TELHA 18 Lts	ACQUA PLUF	UND	50,00	200,0000	10.000,00

**LOTE 448 LOTE 448**

Valor Total do Lote: 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	VERNIZ FOSCO 0,9 Lts	SUVINIL	UND	20,00	39,8000	796,00

**LOTE 449 LOTE 449**

Valor Total do Lote: 1.635,00 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	VERNIZ FOSCO 3,6 Lts	SUVINIL	UND	15,00	109,0000	1.635,00

**LOTE 456 LOTE 456**

Valor Total do Lote: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	GRAFIATO BARRICA 25 KILOS DIVERSAS CORES	SULPLAST	UNI	200,00	78,0000	15.600,00

**LOTE 457 LOTE 457**

Valor Total do Lote: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA DEMARCAÇÃO 3,6 LITROS DIVERSAS CORES	MAZA	UNI	30,00	90,0000	2.700,00

**FORNECEDOR: L.C.R. COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIOS LTDA. - CNPJ: 07.844.532/0001-54**  
 Valor Total do Fornecedor: 142.052,45 (cento e quarenta e dois mil e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**LOTE 1 LOTE 1**

Valor Total do Lote: 88,35 (oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 1 ¼	REBOUÇAS	UND	15,00	5,8900	88,35



**LOTE 2 LOTE 2****Valor Total do Lote: 207,00 (duzentos e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 1 ½	REBOUÇAS	UND	30,00	6,9000	207,00

**LOTE 3 LOTE 3****Valor Total do Lote: 29,00 (vinte e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ADAPTADOR SOLDAVEL 20 mm	PLASTILIT	UND	20,00	1,4500	29,00

**LOTE 4 LOTE 4****Valor Total do Lote: 110,00 (cento e dez reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ADAPTADOR SOLDAVEL 25 mm	PLASTILIT	UND	50,00	2,2000	110,00

**LOTE 5 LOTE 5****Valor Total do Lote: 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ADAPTADOR SOLDAVEL 32 mm	PLASTILIT	UND	30,00	3,6500	109,50

**LOTE 6 LOTE 6****Valor Total do Lote: 39,00 (trinta e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA ½	REBOUÇAS	UND	20,00	1,9500	39,00

**LOTE 9 LOTE 9****Valor Total do Lote: 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 2"	REBOUÇAS	UND	30,00	9,4500	283,50

**LOTE 13 LOTE 13****Valor Total do Lote: 597,50 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ARAME RECOZIDO N.º 18	GERDAL	UND	25,00	23,9000	597,50

**LOTE 15 LOTE 15****Valor Total do Lote: 239,00 (duzentos e trinta e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CORDA BRANCA 12mm kg	RIOMAR	KG	10,00	23,9000	239,00

**LOTE 21 LOTE 21****Valor Total do Lote: 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO	VULCABRA Z	PARES	50,00	79,0000	3.950,00

**LOTE 22 LOTE 22****Valor Total do Lote: 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAVADEIRA TUCANO CABO MADEIRA 1,50 ALT	CADIOLI	UND	20,00	147,0000	2.940,00

**LOTE 31 LOTE 31****Valor Total do Lote: 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAPACETE SEGURANÇA P/ OPERADOR ROÇADEIRA	WORKE R	UND	10,00	116,0000	1.160,00

**LOTE 33 LOTE 33****Valor Total do Lote: 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CARRETEL LINHA NYLON P/ ROÇAD GASOL.	DURALINE	UND	20,00	89,0000	1.780,00

**LOTE 36 LOTE 36**

Certificado Digital

**Valor Total do Lote: 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE BOCA N° 18	WORKER	UND	5,00	9,9000	49,50

**LOTE 43 LOTE 43**

**Valor Total do Lote: 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE BOCA N° 21	WORKER	UND	5,00	11,5000	57,50

**LOTE 44 LOTE 44**

**Valor Total do Lote: 55,00 (cinquenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE BOCA N° 22	WORKER	UND	5,00	11,0000	55,00

**LOTE 45 LOTE 45**

**Valor Total do Lote: 60,00 (sessenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE BOCA N° 23	WORKER	UND	5,00	12,0000	60,00

**LOTE 46 LOTE 46**

**Valor Total do Lote: 70,00 (setenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE BOCA N° 24	WORKER	UND	5,00	14,0000	70,00

**LOTE 47 LOTE 47**

**Valor Total do Lote: 115,00 (cento e quinze reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE BOCA N° 32	WORKER	UND	5,00	23,0000	115,00

**LOTE 73 LOTE 73**

**Valor Total do Lote: 55,00 (cinquenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE L BOCA N° 19	WORKER	UND	5,00	11,0000	55,00

**LOTE 82 LOTE 82**

**Valor Total do Lote: 319,50 (trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CINTO PARA PEDREIRO	WORKER	UND	5,00	63,9000	319,50

**LOTE 86 LOTE 86**

**Valor Total do Lote: 220,00 (duzentos e vinte reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CORDA BRANCA 8mm KG	RIOMAR	KG	10,00	22,0000	220,00

**LOTE 87 LOTE 87**

**Valor Total do Lote: 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CORDA BRANCA 4mm kg	RIOMAR	KG	10,00	44,5000	445,00

**LOTE 88 LOTE 88**

**Valor Total do Lote: 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CORDA BRANCA 3,5mm kg	RIOMAR	KG	10,00	44,5000	445,00

**LOTE 89 LOTE 89**

**Valor Total do Lote: 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CORRENTE 4mm 1KG	FUZIL	UND	5,00	31,5000	157,50

**LOTE 90 LOTE 90**

**Valor Total do Lote: 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CORRENTE 5mm 1KG	FUZIL	UND	5,00	32,5000	162,50

**LOTE 91 LOTE 91**

**Valor Total do Lote: 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CORRENTE 6mm	FUZIL	UND	5,00	34,5000	172,50



Certificado Digital

**LOTE 92 LOTE 92**

**Valor Total do Lote: 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CORRENTE P/MOTOSSERRA 30d	OREGON	UND	30,00	83,0000	2.490,00

**LOTE 93 LOTE 93**

**Valor Total do Lote: 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CORRENTE P/MOTOSSERRA 36D	OREGON	UND	30,00	109,0000	3.270,00

**LOTE 94 LOTE 94**

**Valor Total do Lote: 2.245,00 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CORTA PISO	IRWIN	UND	5,00	449,0000	2.245,00

**LOTE 99 LOTE 99**

**Valor Total do Lote: 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	DIJUNTORES TRIFÁSICO 3X70	LORENZETTI	UND	30,00	49,0000	1.470,00

**LOTE 134 LOTE 134**

**Valor Total do Lote: 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LAMPADA PLUORESCENTE 46 wats	KIAN	UND	50,00	57,0000	2.850,00

**LOTE 135 LOTE 135**

**Valor Total do Lote: 76,00 (setenta e seis reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LANTERNA RECARREGAVEL 12 LDS	ECO POWER	UND	2,00	38,0000	76,00

**LOTE 136 LOTE 136**

**Valor Total do Lote: 95,00 (noventa e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LANTERNA RECARREGÁVEL 12 LDS P/CABEÇA	ECO POWER	UND	2,00	47,5000	95,00

**LOTE 137 LOTE 137**

**Valor Total do Lote: 118,00 (cento e dezoito reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LANTERNA RECARREGÁVEL 19 LDS	ECO POWER	UND	2,00	59,0000	118,00

**LOTE 141 LOTE 141**

**Valor Total do Lote: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LIMA MOTOSERRA	KF	UND	50,00	9,0000	450,00

**LOTE 143 LOTE 143**

**Valor Total do Lote: 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LIMITADOR ALTURA P/ROÇADEIRA	DURALINE	UND	3,00	25,5000	76,50

**LOTE 144 LOTE 144**

**Valor Total do Lote: 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LINHA NYLON P/ROÇADEIRA 3MM 100 metros	DURALINE	UND	20,00	73,0000	1.460,00

**LOTE 147 LOTE 147**

**Valor Total do Lote: 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LONA PLASTICA PRETA 8X50m	MAX LONA	UND	20,00	645,0000	12.900,00

**LOTE 150 LOTE 150**

**Valor Total do Lote: 195,00 (cento e noventa e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA C/ ROSCA 25 x ½	PLASTILIT	UND	100,00	1,9500	195,00

**LOTE 161 LOTE 161**

Valor Total do Lote: 176,00 (cento e setenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA ESGOTO 40 mm	PLASTILIT	UND	80,00	2,2000	176,00

**LOTE 162 LOTE 162**

Valor Total do Lote: 215,20 (duzentos e quinze reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA ESGOTO 50 mm	PLASTILIT	UND	80,00	2,6900	215,20

**LOTE 163 LOTE 163**

Valor Total do Lote: 312,00 (trezentos e doze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA ESGOTO 75 mm	PLASTILIT	UND	80,00	3,9000	312,00

**LOTE 164 LOTE 164**

Valor Total do Lote: 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA P/MÃO PVC P,M,G PAR	SANRO	UND	50,00	12,5000	625,00

**LOTE 167 LOTE 167**

Valor Total do Lote: 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA SOLDAVEL 32 mm	PLASTILIT	UND	50,00	1,7500	87,50

**LOTE 169 LOTE 169**

Valor Total do Lote: 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA SOLDAVEL 50 mm	PLASTILIT	UND	50,00	1,9500	97,50

**LOTE 170 LOTE 170**

Valor Total do Lote: 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	INSETICIDA 100ml	DIPIL	UND	20,00	18,0000	360,00

**LOTE 171 LOTE 171**

Valor Total do Lote: 705,00 (setecentos e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MANGUEIRA PARA JARDIM 3MM DE PAREDE	REAL FLEX	MTS	300,00	2,3500	705,00

**LOTE 172 LOTE 172**

Valor Total do Lote: 870,00 (oitocentos e setenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MANGUEIRAS MARROM ½ X 2,5mm 100 METROS	OGIMA	ROLO	10,00	87,0000	870,00

**LOTE 173 LOTE 173**

Valor Total do Lote: 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MANGUEIRAS MARROM ¾ X 2,5mm 100 METROS	OGIMA	ROLO	6,00	107,0000	642,00

**LOTE 174 LOTE 174**

Valor Total do Lote: 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MANGUEIRA S MARROM 1 X 2mm 100 METROS	OGIMA	ROLO	8,00	255,0000	2.040,00

**LOTE 175 LOTE 175**

Valor Total do Lote: 2.152,00 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais).



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MANGUEIRAS PRETA 1¼ x 3 mm 50 METROS	OGIMA	ROLO	8,00	269,000	2.152,00

**LOTE 176 LOTE 176**

Valor Total do Lote: 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MANGUEIRAS PRETA 2 x 4 mm 50 METROS	OGIMA	ROLO	6,00	669,000	4.014,00

**LOTE 178 LOTE 178**

Valor Total do Lote: 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MÁSCARA P/ SOLDADOR	LYNUS	UND	2,00	120,000	240,00

**LOTE 179 LOTE 179**

Valor Total do Lote: 115,00 (cento e quinze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MOLA PARTIDA MOTOSSERRA	DURALINE	UND	5,00	23,000	115,00

**LOTE 193 LOTE 193**

Valor Total do Lote: 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PREGO15X15 1 KILO	GERDAU	PCTE	100,00	15,9000	1.590,00

**LOTE 195 LOTE 195**

Valor Total do Lote: 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PREGO17X27 1 KILO	GERDAU	PCTE	200,00	13,4000	2.680,00

**LOTE 198 LOTE 198**

Valor Total do Lote: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PREGO20X4 1 KILO 8	GERDAU	PCTE	100,00	14,0000	1.400,00

**LOTE 199 LOTE 199**

Valor Total do Lote: 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PREGO22X42 1 KILO	GERDAU	PCTE	100,00	12,9000	1.290,00

**LOTE 200 LOTE 200**

Valor Total do Lote: 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PREGO22X48 1 KILO	GERDAU	PCTE	100,00	11,9000	1.190,00

**LOTE 202 LOTE 202**

Valor Total do Lote: 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PULVERIZADOR 20 LITROS COSTAL	WORKER	UND	3,00	448,000	1.344,00

**LOTE 206 LOTE 206**

Valor Total do Lote: 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REBITE PEQUENO	CISER	UND	150,00	0,4700	70,50

**LOTE 217 LOTE 217**

Valor Total do Lote: 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REGISTRO METAL GAVETA 1	LEÃO	UND	20,00	29,9000	598,00

**LOTE 218 LOTE 218**

Valor Total do Lote: 583,50 (quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REGISTRO METAL GAVETA 1 ¼	LEÃO	UND	15,00	38,9000	583,50

**LOTE 223 LOTE 223**

Valor Total do Lote: 2.715,00 (dois mil, setecentos e quinze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ROLO ARAME	GERADU	UND	5,00	543,000	2.715,00



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	FARPADO ELEFANTE 400m					

**LOTE 224 LOTE 224**

Valor Total do Lote: 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ROLO DE MANGUEIRA ½ 100 MTS	OGIMA	ROLO	30,00	151,0000	4.530,00

**LOTE 225 LOTE 225**

Valor Total do Lote: 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SABRE P/ MOTOSSERRA	OREGON	UND	3,00	264,0000	792,00

**LOTE 228 LOTE 228**

Valor Total do Lote: 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SERROTE 24"	FUZIL	UND	5,00	55,0000	275,00

**LOTE 231 LOTE 231**

Valor Total do Lote: 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SUPER COLA 3 GR	ALMATA	UNI	30,00	14,0000	420,00

**LOTE 232 LOTE 232**

Valor Total do Lote: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TRINCO P/ FECHADURA	ALIANÇA	UND	100,00	28,9000	2.890,00

**LOTE 234 LOTE 234**

Valor Total do Lote: 84,00 (oitenta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TAMPA GASOLINA MOTOSERRA	TEKNA	UND	3,00	28,0000	84,00

**LOTE 235 LOTE 235**

Valor Total do Lote: 105,00 (cento e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TAMPA ÓLEO MOTOSSERRA	TEKNA	UND	3,00	35,0000	105,00

**LOTE 238 LOTE 238**

Valor Total do Lote: 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TEC C/ ROSCA 20 X ½	PLASTILIT	UNI	100,00	3,8000	380,00

**LOTE 243 LOTE 243**

Valor Total do Lote: 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TE ESGOTO 40 mm	PLASTILIT	UND	80,00	2,7000	216,00

**LOTE 246 LOTE 246**

Valor Total do Lote: 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TE MANGUEIRA PRETA ¾	REBOLÇAS	UND	50,00	2,9900	149,50

**LOTE 248 LOTE 248**

Valor Total do Lote: 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TE SOLDAVEL PVC 25 mm	PLASTILIT	UND	200,00	2,4900	498,00

**LOTE 251 LOTE 251**

Valor Total do Lote: 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TE SOLDAVEL PVC 50 mm	PLASTILIT	UND	100,00	9,8000	980,00

**LOTE 252 LOTE 252**

Valor Total do Lote: 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).



Certificado Digital

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TELA MOSQUETEIRO 1x50 m	NORTENE	UND	10,00	284,000	2.840,00

**LOTE 262 LOTE 262**

Valor Total do Lote: 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TUBO 2 LINHA 6 METROS 50 MM (ESGOTO)	PLASTILIT	UND	50,00	21,900	1.095,00

**LOTE 269 LOTE 269**

Valor Total do Lote: 804,00 (oitocentos e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TUBOS PVC 6 METROS 20 MM SOLDÁVEL	PLASTILIT	UND	60,00	13,4000	804,00

**LOTE 273 LOTE 273**

Valor Total do Lote: 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TUBOS PVC 6 METROS 50 MM SOLDÁVEL	PLASTILIT	UND	50,00	39,900	1.995,00

**LOTE 274 LOTE 274**

Valor Total do Lote: 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	VASSOURAO REFORÇADO 40CM SERDAS RECICLAVEIS PLASTICO, COM CABO	FUZIL	UND	50,00	43,0000	2.150,00

**LOTE 277 LOTE 277**

Valor Total do Lote: 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO SOLDÁVEL 45" 20mm	PLASTILIT	UND	100,00	1,7500	175,00

**LOTE 283 LOTE 283**

Valor Total do Lote: 197,50 (cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAP SOLDÁVEL 50MM	PLASTILIT	UND	50,00	3,9500	197,50

**LOTE 285 LOTE 285**

Valor Total do Lote: 231,00 (duzentos e trinta e um reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X25MM	PLASTILIT	UND	60,00	3,8500	231,00

**LOTE 288 LOTE 288**

Valor Total do Lote: 261,00 (duzentos e sessenta e um reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	PLASTILIT	UND	60,00	4,3500	261,00

**LOTE 289 LOTE 289**

Valor Total do Lote: 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	APARADOR DE GRAMA 127V	TRAPP	UND	15,00	179,0000	2.685,00

**LOTE 290 LOTE 290**

Valor Total do Lote: 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	APARADOR DE GRAMA 220V	TRAPP	UND	15,00	199,0000	2.985,00

**LOTE 291 LOTE 291**

Valor Total do Lote: 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ROÇADEIRA LATERAL GASOLINA 2 TEMPOS	TEKNA	UND	10,00	1.280,000	12.800,00

**LOTE 302 LOTE 302**

Valor Total do Lote: 89,40 (oitenta e nove reais e quarenta centavos).



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAP ROSCÁVEL 1/2"	PLASTILIT	UND	60,00	1,4900	89,40

**LOTE 305 LOTE 305**

Valor Total do Lote: 200,00 (duzentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOELHO ESGOTO 45° 40 MM	PLASTILIT	UND	80,00	2,5000	200,00

**LOTE 306 LOTE 306**

Valor Total do Lote: 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOELHO ESGOTO 45° 75 MM	PLASTILIT	UND	80,00	4,4500	356,00

**LOTE 316 LOTE 316**

Valor Total do Lote: 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100X50MM	PLASTILIT	UND	80,00	9,8000	784,00

**LOTE 321 LOTE 321**

Valor Total do Lote: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ASSENTO SIMPLES PARA VASO SANITÁRIO	PLASTILIT	UND	100,00	47,0000	4.700,00

**LOTE 324 LOTE 324**

Valor Total do Lote: 804,00 (oitocentos e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEADO Nº 15	PADO	UND	60,00	13,4000	804,00

**LOTE 330 LOTE 330**

Valor Total do Lote: 1.732,50 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOTA BORRACHA CANO CURTO	VULKABRAS	UND	35,00	49,5000	1.732,50

**LOTE 336 LOTE 336**

Valor Total do Lote: 790,00 (setecentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINO FEMEA 10ª	MECTRONIC	UND	100,00	7,9000	790,00

**LOTE 339 LOTE 339**

Valor Total do Lote: 3.294,00 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PORTA COPO PLÁSTICO CAFÉ	PLASBOM	UND	60,00	54,9000	3.294,00

**LOTE 341 LOTE 341**

Valor Total do Lote: 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIXEIRA C/ PEDAL 10 LITROS	PLASBOM	UND	30,00	128,0000	3.840,00

**LOTE 345 LOTE 345**

Valor Total do Lote: 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GARRAFA TÉRMICA 6 LITROS	OBA	UND	30,00	73,0000	2.190,00

**LOTE 348 LOTE 348**

Valor Total do Lote: 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANTA IMPERMEABILIZANTE AUTOADESIVO 12CM	ATOPY	UNI	20,00	74,0000	1.480,00

**LOTE 350 LOTE 350**

Valor Total do Lote: 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIXEIRA C/ PEDAL 20 LITROS	PLASBOM	UND	25,00	190,0000	4.750,00

**LOTE 352 LOTE 352****Valor Total do Lote: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LIXEIRA C/ PEDAL 60 LITROS	PLASBOM	UND	20,00	290,0000	5.800,00

**LOTE 354 LOTE 354****Valor Total do Lote: 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REPARO VALVULA HIDRA	BLUKIT	UND	100,00	19,9000	1.990,00

**LOTE 355 LOTE 355****Valor Total do Lote: 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REPARO VLAVALVULA DOCOL	BLUKIT	UND	100,00	19,9000	1.990,00

**FORNECEDOR: LIDUARIO & ALMEIDA LTDA - CNPJ: 24.498.716/0001-29****Valor Total do Fornecedor: 274.664,15 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).****LOTE 14 LOTE 14****Valor Total do Lote: 420,00 (quatrocentos e vinte reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ARAUDITE 16 gr	POLIPOX	UND	20,00	21,0000	420,00

**LOTE 25 LOTE 25****Valor Total do Lote: 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CABOS P.P 2X1,5 mm – 100 mts	SCCABLE	UND	5,00	399,0000	1.995,00

**LOTE 26 LOTE 26****Valor Total do Lote: 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAIXA DÁGUA FIBRA 1000 LITROS	PERMATEX	UNI	5,00	630,0000	3.150,00

**LOTE 28 LOTE 28****Valor Total do Lote: 600,00 (seiscentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAIXINHA P/ LUX 2 x 4 PLASTICO	PIAL	UND	400,00	1,5000	600,00

**LOTE 34 LOTE 34****Valor Total do Lote: 5.000,00 (cinco mil reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade
1	CARRIOLA	MAESTRO	UND

**LOTE 50 LOTE 50****Valor Total do Lote: 37,00 (trinta e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE COMB. 13	WORKER	UND	5,00	7,4000	37,00

**LOTE 51 LOTE 51****Valor Total do Lote: 39,75 (trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE COMB. 14	WORKER	UND	5,00	7,9500	39,75

**LOTE 59 LOTE 59****Valor Total do Lote: 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE FENDA 3/16	FOXLUX	UND	5,00	5,9000	29,50

**LOTE 65 LOTE 65****Valor Total do Lote: 40,00 (quarenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE FIXA 18 X 19	WORKER	UND	5,00	8,0000	40,00

**LOTE 74 LOTE 74****Valor Total do Lote: 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE L BOCA Nº 8	WORKER	UND	5,00	8,9000	44,50

**LOTE 78 LOTE 78**

Certificado Digital

**Valor Total do Lote: 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE PHILIPS 3/16 X 6	FOX LUX	UND	5,00	6,9000	34,50

**LOTE 79 LOTE 79**

**Valor Total do Lote: 35,00 (trinta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE PHILIPS CURTA	FOX LUX	UND	5,00	7,0000	35,00

**LOTE 95 LOTE 95**

**Valor Total do Lote: 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CORTADOR DE PISO HD 750	CORTAG	UND	10,00	445,0000	4.450,00

**LOTE 96 LOTE 96**

**Valor Total do Lote: 139,00 (cento e trinta e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	DESEMPENADEIRA METAL	ATLAS	UND	10,00	13,9000	139,00

**LOTE 98 LOTE 98**

**Valor Total do Lote: 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	DIJUNTORES TRIFÁSICO 3X60	SOPRANO	UND	30,00	65,0000	1.950,00

**LOTE 101 LOTE 101**

**Valor Total do Lote: 49,00 (quarenta e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EMENDA MANGUEIRA PRETA 1/4	AGROJET	UND	10,00	4,9000	49,00

**LOTE 105 LOTE 105**

**Valor Total do Lote: 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ENXADA FUZIL	RAMADA	UND	25,00	54,0000	1.350,00

**LOTE 108 LOTE 108**

**Valor Total do Lote: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FECHADURA INTERNA	AROUCA	UND	100,00	57,0000	5.700,00

**LOTE 111 LOTE 111**

**Valor Total do Lote: 75,00 (setenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade
1	FORMÃO 3/4	WORKER	UND

**LOTE 116 LOTE 116**

**Valor Total do Lote: 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO C/ ROSCA 20 x 1/2	PLASTILIT	UND	30,00	2,4500	73,50

**LOTE 117 LOTE 117**

**Valor Total do Lote: 890,00 (oitocentos e noventa reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO ESGOTO 100 mm	PLASTILIT	UND	200,00	4,4500	890,00

**LOTE 120 LOTE 120**

**Valor Total do Lote: 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO ESGOTO 45° 50 MM	PLASTILIT	UND	190,00	2,9000	551,00

**LOTE 122 LOTE 122**

**Valor Total do Lote: 49,00 (quarenta e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO MANGUEIRA PRETA 1/2	AGROJET	UND	20,00	2,4500	49,00

**LOTE 125 LOTE 125**

**Valor Total do Lote: 108,00 (cento e oito reais).**



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO SOLDAREL PVC 20 mm	PLASTILIT	UND	80,00	1,3500	108,00

**LOTE 127 LOTE 127**  
**Valor Total do Lote: 60,00 (sessenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO SOLDAREL PVC 32 mm	PLASTILIT	UND	50,00	1,2000	60,00

**LOTE 129 LOTE 129**  
**Valor Total do Lote: 300,00 (trezentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO SOLDAREL PVC 50 mm	PLASTILIT	UND	80,00	3,7500	300,00

**LOTE 132 LOTE 132**  
**Valor Total do Lote: 1.895,00 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LAMINA P/ROÇAD.GASO L.3 PONTA 300X20mm	TOYAMA	UND	50,00	37,9000	1.895,00

**LOTE 142 LOTE 142**  
**Valor Total do Lote: 190,00 (cento e noventa reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LIMA TRIANG. K&F P/ SERROTE	KF	UND	10,00	19,0000	190,00

**LOTE 146 LOTE 146**  
**Valor Total do Lote: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LIXADEIRA ANGULAR 127V	DWT	UND	20,00	220,0000	4.400,00

**LOTE 151 LOTE 151**  
**Valor Total do Lote: 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA C/ ROSCA 25 x 3/4	PLASTILIT	UND	100,00	1,5500	155,00

**LOTE 152 LOTE 152**  
**Valor Total do Lote: 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA CONDUIITE 1/2	MAXIDUTOS	UND	50,00	1,2500	62,50

**LOTE 155 LOTE 155**  
**Valor Total do Lote: 125,00 (cento e vinte e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA CONDUIITE 1 1/2	MAXIDUTOS	UND	50,00	2,5000	125,00

**LOTE 156 LOTE 156**  
**Valor Total do Lote: 95,00 (noventa e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA CONDUIITE 1"	MAXIDUTOS	UND	50,00	1,9000	95,00

**LOTE 159 LOTE 159**  
**Valor Total do Lote: 236,00 (duzentos e trinta e seis reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA ESGOTO 100 mm	PLASTILIT	UND	80,00	2,9500	236,00

**LOTE 165 LOTE 165**  
**Valor Total do Lote: 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA SOLDAREL 20 mm	PLASTILIT	UND	50,00	1,2500	62,50

**LOTE 190 LOTE 190**  
**Valor Total do Lote: 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PORTA LISA IMBUIA 70 CM	SANTA CRUZ	UND	30,00	209,0000	6.270,00

**LOTE 197 LOTE 197**  
**Valor Total do Lote: 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).**



Certificado Digital

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PREGO18X36 1 KILO	TREFIX	PCTE	100,00	12,9000	1.290,00

**LOTE 208 LOTE 208**

Valor Total do Lote: 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REDUÇÃO ESGOT 100 x 75 mm	PLASTILIT	UND	50,00	5,0000	250,00

**LOTE 209 LOTE 209**

Valor Total do Lote: 110,00 (cento e dez reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REDUÇÃO ESGOT 50 x 40 mm	PLASTILIT	UND	50,00	2,2000	110,00

**LOTE 212 LOTE 212**

Valor Total do Lote: 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REGISTRO ESFERA PVC 25 mm	PLASTILIT	UND	50,00	7,9000	395,00

**LOTE 215 LOTE 215**

Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REGISTRO METAL GAVETA ½	LEÃO	UND	20,00	25,0000	500,00

**LOTE 229 LOTE 229**

Valor Total do Lote: 193,50 (cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	PLASTILIT	UNI	30,00	6,4500	193,50

**LOTE 239 LOTE 239**

Valor Total do Lote: 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TEC C/ ROSCA 25 X ½	PLASTILIT	UNI	50,00	4,7500	237,50

**LOTE 241 LOTE 241**

Valor Total do Lote: 790,00 (setecentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TE ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	UNI	100,00	7,9000	790,00

**LOTE 242 LOTE 242**

Valor Total do Lote: 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TE ESGOTO 150X100 MM	PLASTILIT	UND	30,00	19,9000	597,00

**LOTE 245 LOTE 245**

Valor Total do Lote: 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TE ESGOTO 75 mm	PLASTILIT	UND	50,00	4,9000	245,00

**LOTE 247 LOTE 247**

Valor Total do Lote: 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TE SOLDAVEL PVC 20 mm	PLASTILIT	UND	50,00	1,8500	92,50

**LOTE 250 LOTE 250**

Valor Total do Lote: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TE SOLDAVEL PVC 40 mm	PLASTILIT	UND	100,00	6,7500	675,00

**LOTE 267 LOTE 267**

Valor Total do Lote: 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TUBO ESGOTO 1º 6 METROS 50 MM	PLASTILIT	UND	50,00	34,9000	1.745,00

**LOTE 268 LOTE 268**

Valor Total do Lote: 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TUBO ESGOTO 1º	PLASTILIT	UND	30,00	49,0000	1.470,00



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	6 METROS 75 MM					

**LOTE 270 LOTE 270**

**Valor Total do Lote: 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TUBOS PVC 6 METROS 25 MM SOLDAVEL	PLASTILIT	UND	300,00	13,9500	4.185,00

**LOTE 275 LOTE 275**

**Valor Total do Lote: 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	VEDA ROSCA 10 METROS	ATLAS	UND	100,00	3,3500	335,00

**LOTE 279 LOTE 279**

**Valor Total do Lote: 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO SOLDÁVEL 45" 50mm	PLASTILIT	UND	100,00	3,8500	385,00

**LOTE 281 LOTE 281**

**Valor Total do Lote: 96,00 (noventa e seis reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAP SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	UND	60,00	1,6000	96,00

**LOTE 284 LOTE 284**

**Valor Total do Lote: 190,00 (cento e noventa reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40X25MM	PLASTILIT	UND	50,00	3,8000	190,00

**LOTE 287 LOTE 287**

**Valor Total do Lote: 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	PLASTILIT	UND	50,00	2,3500	117,50

**LOTE 293 LOTE 293**

**Valor Total do Lote: 240,00 (duzentos e quarenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO SOLDÁVEL 90° C/BUCHA LATÃO AZUL 25/1/2	PLASTILIT	UND	60,00	4,0000	240,00

**LOTE 296 LOTE 296**

**Valor Total do Lote: 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 25/1/2	PLASTILIT	UND	70,00	6,4000	448,00

**LOTE 297 LOTE 297**

**Valor Total do Lote: 409,50 (quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 25/3/4	PLASTILIT	UND	70,00	5,8500	409,50

**LOTE 300 LOTE 300**

**Valor Total do Lote: 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAP ESGOTO 75MM	PLASTILIT	UND	70,00	3,2000	224,00

**LOTE 301 LOTE 301**

**Valor Total do Lote: 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAP ESGOTO 100MM	PLASTILIT	UND	80,00	3,6000	288,00

**LOTE 308 LOTE 308**

**Valor Total do Lote: 290,00 (duzentos e noventa reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 45° 50X50MM	PLASTILIT	UND	50,00	5,8000	290,00

**LOTE 310 LOTE 310**

**Valor Total do Lote: 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).**



Certificado  
Digital

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 45° 100X100MM	PLASTILIT	UND	50,00	11,9000	595,00

**LOTE 312 LOTE 312**

Valor Total do Lote: 118,40 (cento e dezoito reais e quarenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PLUG ROSCÁVEL 1/2"	PLASTILIT	UND	80,00	1,4800	118,40

**LOTE 314 LOTE 314**

Valor Total do Lote: 188,00 (cento e oitenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	NÍPEL ROSCÁVEL 3/4	PLASTILIT	UND	80,00	2,3500	188,00

**LOTE 322 LOTE 322**

Valor Total do Lote: 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BRAÇO DE CHUVEIRO	ASTRA	UND	80,00	8,0000	640,00

**LOTE 328 LOTE 328**

Valor Total do Lote: 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10 4MM	INFIBRA	UND	200,00	44,9000	8.980,00

**LOTE 329 LOTE 329**

Valor Total do Lote: 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10 6MM	INFIBRA	UND	150,00	78,0000	11.700,00

**LOTE 334 LOTE 334**

Valor Total do Lote: 3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FURADEIRA PARAFUSADEIRA	VONDER	UND	15,00	239,0000	3.585,00

**LOTE 335 LOTE 335**

Valor Total do Lote: 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	VASO SANITARIO CONVENCIONAL INFANTIL	STACLAR	UND	20,00	419,0000	8.380,00

**LOTE 337 LOTE 337**

Valor Total do Lote: 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PORTA PAPEL TOALHA	NOBRE	UND	50,00	17,9000	895,00

**LOTE 343 LOTE 343**

Valor Total do Lote: 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ALÇA APOIO 60	LEÃO	UND	15,00	39,9000	598,50

**LOTE 349 LOTE 349**

Valor Total do Lote: 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MANTA IMPERMEABILIZANTE AUTOADESIVO 20CM	ALUPRIMER	UNI	25,00	110,0000	2.750,00

**LOTE 356 LOTE 356**

Valor Total do Lote: 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUMINARIA 40 A C/ 2 LÂMPADAS TUBULAR LED	SANTA FÉ	UND	60,00	74,0000	4.440,00

**LOTE 360 LOTE 360**

Valor Total do Lote: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	AGUARRAZ 5 Lts	GALLE	UND	40,00	62,5000	2.500,00

**LOTE 361 LOTE 361**

**Valor Total do Lote: 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BIANCO 3,6 LITROS	OTTO BOUGART	UND	30,00	109,5000	3.285,00

**LOTE 365 LOTE 365**

**Valor Total do Lote: 197,50 (cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BROXA PINTURA PEQUENA	TIGRE	UND	25,00	7,9000	197,50

**LOTE 368 LOTE 368**

**Valor Total do Lote: 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CONVERTEDOR DE FERRUGEM TF7 1,0 LITRO	CONFERR	UND	10,00	34,9000	349,00

**LOTE 369 LOTE 369**

**Valor Total do Lote: 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	COLA CASCOREZ ½ KILO	REINKE L	UND	20,00	21,4000	428,00

**LOTE 370 LOTE 370**

**Valor Total do Lote: 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CONVERTEDOR DE FERRUGEM TF7 5 LITROS	TF7	UND	10,00	137,0000	1.370,00

**LOTE 371 LOTE 371**

**Valor Total do Lote: 205,50 (duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CABO P/ ROLO GAIOLA 23 CM	ATLAS	UNI	30,00	6,8500	205,50

**LOTE 372 LOTE 372**

**Valor Total do Lote: 5.945,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ESMALTE INDUSTRIAL 3,6 Lts	GALLE	UND	50,00	118,9000	5.945,00

**LOTE 373 LOTE 373**

**Valor Total do Lote: 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ESMALTE SINTETICO ALUMINIO 0,9 Lts	GALLE	UND	20,00	27,8500	557,00

**LOTE 374 LOTE 374**

**Valor Total do Lote: 2.967,00 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ESMALTE SINTETICO ALUMINIO 3,6 Lts	GALLE	UND	30,00	98,9000	2.967,00

**LOTE 377 LOTE 377**

**Valor Total do Lote: 381,50 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ESTOPA ½ KILO	WORKER	UND	35,00	10,9000	381,50

**LOTE 378 LOTE 378**

**Valor Total do Lote: 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ESTOPA 1 KILO	WORKER	UND	50,00	5,9000	295,00

**LOTE 379 LOTE 379**

**Valor Total do Lote: 87,00 (oitenta e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ESTOPA 150 gramas	WORKER	UND	30,00	2,9000	87,00

**LOTE 382 LOTE 382**

**Valor Total do Lote: 3.956,00 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais).**



Certificado Digital

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FUNDO PREPARADO R 18 Lts	COLORBRAZ	UND	40,00	98,9000	3.956,00

**LOTE 384 LOTE 384**

Valor Total do Lote: 270,00 (duzentos e setenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LIXA D'AGUA FINA	ATLAS	UND	150,00	1,8000	270,00

**LOTE 385 LOTE 385**

Valor Total do Lote: 180,00 (cento e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LIXA D'AGUA GROSSA	ATLAS	UND	100,00	1,8000	180,00

**LOTE 386 LOTE 386**

Valor Total do Lote: 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LIXA FERRO FINA	ATLAS	UND	100,00	2,8500	285,00

**LOTE 387 LOTE 387**

Valor Total do Lote: 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LIXA FERRO GROSSA	ATLAS	UND	100,00	2,8500	285,00

**LOTE 388 LOTE 388**

Valor Total do Lote: 89,00 (oitenta e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LIXA P/ MASSA	ATLAS	UND	100,00	0,8900	89,00

**LOTE 390 LOTE 390**

Valor Total do Lote: 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MASSA ACRILICA 3,6 Lts	SULPLAST	UND	50,00	30,9000	1.545,00

**LOTE 391 LOTE 391**

Valor Total do Lote: 358,50 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MASSA CALAFETAR CAIXA C/ 18 un	WORKER	UND	15,00	23,9000	358,50

**LOTE 397 LOTE 397**

Valor Total do Lote: 4.792,50 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MASSA PVA BARRICA 25 KILOS	UNIÃO	UND	150,00	31,9500	4.792,50

**LOTE 398 LOTE 398**

Valor Total do Lote: 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PINCEL ½	ATLAS	UND	50,00	2,3500	117,50

**LOTE 399 LOTE 399**

Valor Total do Lote: 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PINCEL ¾	ATLAS	UND	60,00	3,2500	195,00

**LOTE 400 LOTE 400**

Valor Total do Lote: 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PINCEL 1	ATLAS	UND	60,00	4,2500	255,00

**LOTE 401 LOTE 401**

Valor Total do Lote: 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PINCEL 1 ½	ATLAS	UND	50,00	5,2500	262,50

**LOTE 402 LOTE 402**

Valor Total do Lote: 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PINCEL 2	ATLAS	UND	70,00	6,9000	483,00

**LOTE 403 LOTE 403**

Valor Total do Lote: 591,50 (quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PINCEL 2 ½	ATLAS	UND	70,00	8,4500	591,50

**LOTE 404 LOTE 404**

**Valor Total do Lote: 547,50 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PINCEL 3	ATLAS	UND	70,00	8,4500	591,50

**LOTE 408 LOTE 408**

**Valor Total do Lote: 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ROLO ESPUMA 10 cm	TIGRE	UND	60,00	5,9500	357,00

**LOTE 409 LOTE 409**

**Valor Total do Lote: 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ROLO ESPUMA 15 cm	TIGRE	UND	60,00	7,9500	477,00

**LOTE 410 LOTE 410**

**Valor Total do Lote: 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ROLO ESPUMA 23 cm	TIGRE	UND	50,00	12,9500	647,50

**LOTE 411 LOTE 411**

**Valor Total do Lote: 197,50 (cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ROLO ESPUMA 5 cm	TIGRE	UND	50,00	3,9500	197,50

**LOTE 412 LOTE 412**

**Valor Total do Lote: 417,00 (quatrocentos e dezessete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ROLO LÃ 10 cm	TIGRE	UND	60,00	6,9500	417,00

**LOTE 413 LOTE 413**

**Valor Total do Lote: 766,50 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ROLO LÃ 15 cm	TIGRE	UND	70,00	10,9500	766,50

**LOTE 414 LOTE 414**

**Valor Total do Lote: 906,50 (novecentos e seis reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ROLO LÃ 23 cm	TIGRE	UND	70,00	12,9500	906,50

**LOTE 415 LOTE 415**

**Valor Total do Lote: 297,00 (duzentos e noventa e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ROLO LÃ 5 cm	TIGRE	UND	60,00	4,9500	297,00

**LOTE 416 LOTE 416**

**Valor Total do Lote: 1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SELADOR ACRILICO 3,6 Lts	SULPLAS T	UND	50,00	30,5000	1.525,00

**LOTE 418 LOTE 418**

**Valor Total do Lote: 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SELADORA P/ MADEIRA 3,6 Lts	SULPLAS T	UND	35,00	99,0000	3.465,00

**LOTE 423 LOTE 423**

**Valor Total do Lote: 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	THINNER FRACO 0,9 Lts	GALLE	UND	100,00	15,4500	1.545,00

**LOTE 424 LOTE 424**

**Valor Total do Lote: 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	THINNER FRACO 5 Lts	GALLE	UND	100,00	81,9000	8.190,00

**LOTE 427 LOTE 427**

**Valor Total do Lote: 14.995,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 Lts	COLORBRAZ	UND	50,00	299,9000	14.995,00

**LOTE 428 LOTE 428**

**Valor Total do Lote: 3.745,00 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 3,6 Lts	COLORBRAZ	UND	50,00	74,9000	3.745,00

**LOTE 431 LOTE 431**

**Valor Total do Lote: 5.243,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA ACRILICA FOSCA PREMIUM 3,6 Lts	COLORBRAZ	UND	70,00	74,9000	5.243,00

**LOTE 432 LOTE 432**

**Valor Total do Lote: 28.791,00 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e um reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA ACRILICA FOSCA PREMIUM 18 LITROS	COLORBRAZ	UND	90,00	319,9000	28.791,00

**LOTE 433 LOTE 433**

**Valor Total do Lote: 4.796,00 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA LATEX 18 Lts	COLORBRAZ	UND	40,00	119,9000	4.796,00

**LOTE 434 LOTE 434**

**Valor Total do Lote: 2.154,00 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA LATEX 3,6 Lts	COLORBRAZ	UND	60,00	35,9000	2.154,00

**LOTE 435 LOTE 435**

**Valor Total do Lote: 1.943,50 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA OLEO 0,9 Lts	UNIÃO	UND	65,00	29,9000	1.943,50

**LOTE 439 LOTE 439**

**Valor Total do Lote: 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA P/ PISO 18 Lts	COLORBRAZ	UND	40,00	189,9000	7.596,00

**LOTE 444 LOTE 444**

**Valor Total do Lote: 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA P/ TELHA 3,6 Lts	COLORBRAZ	UND	50,00	49,9000	2.495,00

**LOTE 445 LOTE 445**

**Valor Total do Lote: 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA PARA PINTURA IMPERMEÁVEL ACRÍLICA PARA PAREDE 3,6 Lts	COLORBRAZ	UND	30,00	95,0000	2.850,00

**LOTE 446 LOTE 446**

**Valor Total do Lote: 1.197,00 (um mil, cento e noventa e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	VERNIZ PLUS FILTRO SOLAR 900 MLS DIVERSAS CORES	GALLE	UNI	30,00	39,9000	1.197,00

**LOTE 447 LOTE 447**



Certificado Digital

**Valor Total do Lote: 5.194,00 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	VERNIZ PLUS FILTRO SOLAR 3,6 LTS DIVERSAS CORES	GALLE	UNI	40,00	129,8500	5.194,00

**LOTE 450 LOTE 450**

**Valor Total do Lote: 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FITA CREPE GRANDE	ADERE	UNI	100,00	9,9900	999,00

**LOTE 451 LOTE 451**

**Valor Total do Lote: 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FITA CREPE MEDIA	ADERE	UNI	100,00	5,9900	599,00

**LOTE 452 LOTE 452**

**Valor Total do Lote: 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FITA CREPE PEQUENA	ADERE	UNI	100,00	4,7500	475,00

**LOTE 453 LOTE 453**

**Valor Total do Lote: 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA ESMALTE SINTETICO 900 MLS DIVERSAS CORES	GALLE	UNI	50,00	29,9000	1.495,00

**LOTE 454 LOTE 454**

**Valor Total do Lote: 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LTS DIVERSAS CORES	GALLE	UNI	60,00	94,0000	5.640,00

**LOTE 455 LOTE 455**

**Valor Total do Lote: 31.160,00 (trinta e um mil, cento e sessenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TEXTURA BARRICA 25 KILOS	SULPLAST	UND	400,00	77,9000	31.160,00

**LOTE 459 LOTE 459**

**Valor Total do Lote: 2.396,00 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	VEDACIT 3,6 LITROS	OTTO BOUGART	UND	40,00	59,9000	2.396,00

**FORNECEDOR: MARA GISELI FERRI - ME - CNPJ: 05.751.958/0001-38**

**Valor Total do Fornecedor: 798.317,45 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).**

**LOTE 7 LOTE 7**

**Valor Total do Lote: 47,00 (quarenta e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA ¾	Plastilit	UND	20,00	2,3500	47,00

**LOTE 8 LOTE 8**

**Valor Total do Lote: 114,00 (cento e quatorze reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 1"	Plastilit	UND	30,00	3,8000	114,00

**LOTE 10 LOTE 10**

**Valor Total do Lote: 537,60 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ALICATE NORMAL USO GERAL	Profield	UND	12,00	44,8000	537,60

**LOTE 12 LOTE 12**

**Valor Total do Lote: 690,00 (seiscentos e noventa reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ARAME GALVANIZADO Nº 18	Gerda	UND	20,00	34,5000	690,00

**LOTE 16 LOTE 16**



Valor Total do Lote: 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ARGAMASSA ACI 20 KG	Votoran	SACO	400,00	16,9000	6.760,00

**LOTE 17 LOTE 17**

Valor Total do Lote: 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BALDE PEDREIRO LATA	Vonder	UND	15,00	24,0000	360,00

**LOTE 18 LOTE 18**

Valor Total do Lote: 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BARRA FERRO 1/2	Gerdau	UND	200,00	149,9000	29.980,00

**LOTE 19 LOTE 19**

Valor Total do Lote: 22.410,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BARRA DE FERRO 4.2	Gerdau	BARRA	900,00	24,9000	22.410,00

**LOTE 20 LOTE 20**

Valor Total do Lote: 51.210,00 (cinquenta e um mil, duzentos e dez reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BARRA DE FERRO 5/16	Gerdau	BARRA	900,00	56,9000	51.210,00

**LOTE 23 LOTE 23**

Valor Total do Lote: 199,00 (cento e noventa e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CABO CERROTE	J.C Cabos	UND	10,00	19,9000	199,00

**LOTE 24 LOTE 24**

Valor Total do Lote: 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CABO MACHADO	J.C Cabos	UND	10,00	24,9000	249,00

**LOTE 27 LOTE 27**

Valor Total do Lote: 11.225,00 (onze mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAIXA DÁGUA FIBRA 3000 LITROS	BakofTec	UNI	5,00	2.245,0000	11.225,00

**LOTE 29 LOTE 29**

Valor Total do Lote: 507,00 (quinhentos e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAL PARA PINTURA BRANCO 10KG	Beliticol	SACO	30,00	16,9000	507,00

**LOTE 30 LOTE 30**

Valor Total do Lote: 23.660,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAL VIRGEM 20 KG	Solofino	SACO	1.400,00	16,9000	23.660,00

**LOTE 32 LOTE 32**

Valor Total do Lote: 129,00 (cento e vinte e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAPACETE SEGURANÇA SIMPLES	Vonder	UND	10,00	12,9000	129,00

**LOTE 35 LOTE 35**

Valor Total do Lote: 190,00 (cento e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE AJUSTÁVEL 8"	Profield	UND	5,00	38,0000	190,00

**LOTE 37 LOTE 37**

Valor Total do Lote: 43,25 (quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE L BOCA Nº 10	Profield	UND	5,00	8,6500	43,25

**LOTE 39 LOTE 39**

Valor Total do Lote: 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE BOCA N° 13	Profield	UND	5,00	8,7500	43,75

**LOTE 40 LOTE 40**

Valor Total do Lote: 41,75 (quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE BOCA N° 14	Profield	UND	5,00	8,3500	41,75

**LOTE 42 LOTE 42**

Valor Total do Lote: 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE BOCA N° 19	Profield	UND	5,00	11,0000	55,00

**LOTE 49 LOTE 49**

Valor Total do Lote: 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE COMB. 11	Profield	UND	5,00	7,9000	39,50

**LOTE 52 LOTE 52**

Valor Total do Lote: 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE COMB. 17	Profield	UND	5,00	8,9000	44,50

**LOTE 53 LOTE 53**

Valor Total do Lote: 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE DE TUBOS 08''	Profield	UND	5,00	25,0000	125,00

**LOTE 54 LOTE 54**

Valor Total do Lote: 150,00 (cento e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE DE TUBOS 12 ''	Profield	UND	5,00	30,0000	150,00

**LOTE 57 LOTE 57**

Valor Total do Lote: 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE ESTRELA 18X19	Profield	UND	5,00	12,9000	64,50

**LOTE 62 LOTE 62**

Valor Total do Lote: 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE FIXA 12 X 13	Profield	UND	5,00	6,9000	34,50

**LOTE 66 LOTE 66**

Valor Total do Lote: 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE INGLESA	Profield	UND	5,00	34,5000	172,50

**LOTE 67 LOTE 67**

Valor Total do Lote: 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE L BOCA N° 10	Profield	UND	5,00	6,5000	32,50

**LOTE 68 LOTE 68**

Valor Total do Lote: 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE L BOCA N° 12	Profield	UND	5,00	7,5000	37,50

**LOTE 70 LOTE 70**

Valor Total do Lote: 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE L BOCA N° 16	Profield	UND	5,00	8,5000	42,50

**LOTE 71 LOTE 71**

Valor Total do Lote: 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE L BOCA N° 17	Profield	UND	5,00	9,5000	47,50

**LOTE 72 LOTE 72**

Valor Total do Lote: 45,00 (quarenta e cinco reais).



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE L BOCA N° 18	Profield	UND	5,00	9,0000	45,00

**LOTE 75 LOTE 75**

Valor Total do Lote: 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6	Profield	UND	5,00	6,9000	34,50

**LOTE 77 LOTE 77**

Valor Total do Lote: 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4	Profield	UND	5,00	7,5000	37,50

**LOTE 81 LOTE 81**

Valor Total do Lote: 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CIMENTO 50 KG	Votoran	SACO	5.000,00	44,9000	224.500,00

**LOTE 83 LOTE 83**

Valor Total do Lote: 120,00 (cento e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	COLHER PEDREIRO N° 9	Profield	UND	5,00	24,0000	120,00

**LOTE 84 LOTE 84**

Valor Total do Lote: 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	COLHER PEDREIRO N° 10	Profield	UND	5,00	24,5000	122,50

**LOTE 85 LOTE 85**

Valor Total do Lote: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	COLUNA PARA LAVATÓRIO	Logasa	UNI	60,00	105,0000	6.300,00

**LOTE 97 LOTE 97**

Valor Total do Lote: 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	DIJUNTORES BIFASICO 2X70	Soprano	UND	30,00	58,0000	1.740,00

**LOTE 100 LOTE 100**

Valor Total do Lote: 20,00 (vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EMENDA MANGUEIRA PRETA ¾	Plastilit	UND	10,00	2,0000	20,00

**LOTE 102 LOTE 102**

Valor Total do Lote: 59,00 (cinquenta e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EMENDA MANGUEIRA PRETA 1 ½	Plastilit	UND	10,00	5,9000	59,00

**LOTE 103 LOTE 103**

Valor Total do Lote: 34,00 (trinta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EMENDA MANGUEIRA PRETA 1"	Plastilit	UND	10,00	3,4000	34,00

**LOTE 104 LOTE 104**

Valor Total do Lote: 75,00 (setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EMENDA MANGUEIRA PRETA 2"	Plastilit	UND	10,00	7,5000	75,00

**LOTE 106 LOTE 106**

Valor Total do Lote: 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Esmerilhadeira Angular 127v	Bosch	DIARIA	15,00	199,0000	2.985,00

**LOTE 107 LOTE 107**

Valor Total do Lote: 600,00 (seiscentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ENXADÃO LARGO	Vonder	UND	15,00	40,0000	600,00



Certificado Digital

**LOTE 109 LOTE 109****Valor Total do Lote: 4.712,00 (quatro mil, setecentos e doze reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FECHADURA WC	Aliança	UND	80,00	58,9000	4.712,00

**LOTE 110 LOTE 110****Valor Total do Lote: 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FORMÃO ½	Fertak	UND	5,00	14,5000	72,50

**LOTE 112 LOTE 112****Valor Total do Lote: 45,00 (quarenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FORMÃO 7/8	Fertak	UND	3,00	15,0000	45,00

**LOTE 113 LOTE 113****Valor Total do Lote: 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FORRO PVC 12 MM	Polifort	MTS	50,00	43,0000	2.150,00

**LOTE 114 LOTE 114****Valor Total do Lote: 149,00 (cento e quarenta e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	GLIFOSATO 100ml	Glifosato	UND	10,00	14,9000	149,00

**LOTE 115 LOTE 115****Valor Total do Lote: 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	GRAMPOS 19X11 1 KILO	Gerdau	PCTE	50,00	27,9000	1.395,00

**LOTE 118 LOTE 118****Valor Total do Lote: 195,00 (cento e noventa e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO ESGOTO 40 mm	Plastilit	UND	150,00	1,3000	195,00

**LOTE 119 LOTE 119****Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO ESGOTO 45° 150 MM	Plastilit	UND	60,00	25,0000	1.500,00

**LOTE 121 LOTE 121****Valor Total do Lote: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO ESGOTO 75 mm	Plastilit	UND	50,00	4,5000	225,00

**LOTE 123 LOTE 123****Valor Total do Lote: 30,00 (trinta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO MANGUEIRA PRETA ¾	Plastilit	UND	10,00	3,0000	30,00

**LOTE 124 LOTE 124****Valor Total do Lote: 86,00 (oitenta e seis reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO MANGUEIRA PRETA 1"	Plastilit	UND	20,00	4,3000	86,00

**LOTE 128 LOTE 128****Valor Total do Lote: 102,00 (cento e dois reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO SOLDAVEL PVC 40 mm	Plastilit	UND	60,00	1,7000	102,00

**LOTE 130 LOTE 130****Valor Total do Lote: 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOGO DOBRADIÇAS C/ 3 PEÇAS	Rocha	UND	120,00	12,9000	1.548,00

**LOTE 131 LOTE 131****Valor Total do Lote: 1.945,00 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LAMINA P/ ROÇAD. GASOL. 2 PONTA 350X20mm	Vonder	UND	50,00	38,9000	1.945,00

**LOTE 138 LOTE 138**

Valor Total do Lote: 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LAVATÓRIO P/ PIA DIVERSAS CORES	Logasa	UND	50,00	93,0000	4.650,00

**LOTE 139 LOTE 139**

Valor Total do Lote: 180,00 (cento e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LIMA CHATA K&F 8"	K&F	UND	15,00	12,0000	180,00

**LOTE 145 LOTE 145**

Valor Total do Lote: 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LINHA PEDREIRO 50 MT	Collins	UND	50,00	9,5000	475,00

**LOTE 148 LOTE 148**

Valor Total do Lote: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LONA PLÁSTICA PRETA 8X50m ROLO	MaxiLona	UND	20,00	360,0000	7.200,00

**LOTE 149 LOTE 149**

Valor Total do Lote: 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA C/ ROSCA 20 x ½	Plastilit	UND	100,00	1,7500	175,00

**LOTE 153 LOTE 153**

Valor Total do Lote: 80,00 (oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA CONDUITE ¾	Foco	UND	50,00	1,6000	80,00

**LOTE 154 LOTE 154**

Valor Total do Lote: 95,00 (noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA CONDUITE 1 ¼	Foco	UND	50,00	1,9000	95,00

**LOTE 158 LOTE 158**

Valor Total do Lote: 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA CONDUITE 3"	Foco	UND	50,00	2,9000	145,00

**LOTE 160 LOTE 160**

Valor Total do Lote: 362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA ESGOTO 150 MM	Plastilit	UND	25,00	14,5000	362,50

**LOTE 166 LOTE 166**

Valor Total do Lote: 150,00 (cento e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA SOLDAVEL 25 mm	Plastilit	UND	100,00	1,5000	150,00

**LOTE 168 LOTE 168**

Valor Total do Lote: 85,00 (oitenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA SOLDAVEL 40 mm	Plastilit	UND	50,00	1,7000	85,00

**LOTE 177 LOTE 177**

Valor Total do Lote: 81,00 (oitenta e um reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MARRETA BORRACHA 80 mm	Fertak	UND	3,00	27,0000	81,00

**LOTE 182 LOTE 182**

Valor Total do Lote: 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PALHA AÇO	Vega	UND	50,00	1,2500	62,50

**LOTE 184 LOTE 184**

Valor Total do Lote: 600,00 (seiscentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PARAFUSO P/ FORRO PVC	Cobrafix	UND	15.000,00	0,0400	600,00

**LOTE 186 LOTE 186**

Valor Total do Lote: 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PICARETA	Minasul	UND	5,00	55,0000	275,00

**LOTE 187 LOTE 187**

Valor Total do Lote: 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PISO CERÂMICO RETIFICADO, ACABAMENTO ACETINADO 50X50	Cedasa	M <sup>2</sup>	1.000,00	35,9000	35.900,00

**LOTE 188 LOTE 188**

Valor Total do Lote: 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PISO CERÂMICO RETIFICADO, ACABAMENTO ACETINADO 55X55	Cedasa	M <sup>2</sup>	1.000,00	45,9000	45.900,00

**LOTE 189 LOTE 189**

Valor Total do Lote: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PORTA LISA IMBUÍDA 60 CM	Batenportas	UND	20,00	225,0000	4.500,00

**LOTE 191 LOTE 191**

Valor Total do Lote: 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PORTA LISA PINUS 80CM	Batenportas	UND	30,00	89,0000	2.670,00

**LOTE 194 LOTE 194**

Valor Total do Lote: 2.000,00 (dois mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PREGO16X24 1 KILO	Gerdaul	PCTE	100,00	20,0000	2.000,00

**LOTE 203 LOTE 203**

Valor Total do Lote: 510,00 (quinhentos e dez reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	RALO COMUM PLASTICO	Plastilit	UND	60,00	8,5000	510,00

**LOTE 204 LOTE 204**

Valor Total do Lote: 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM COBERTURA ESMALTADA 32X58	Cedasa	M <sup>2</sup>	500,00	31,9000	15.950,00

**LOTE 205 LOTE 205**

Valor Total do Lote: 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REBITE GRANDE	Mister	UND	150,00	0,6900	103,50

**LOTE 207 LOTE 207**

Valor Total do Lote: 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REDUÇÃO ESGOT 100 x 50 mm	Plastilit	UND	50,00	5,0000	250,00

**LOTE 210 LOTE 210**

Valor Total do Lote: 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REDUÇÃO ESGOT 75 x 50 mm	Plastilit	UND	50,00	2,8500	142,50

**LOTE 211 LOTE 211**

Valor Total do Lote: 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REGISTRO ESFERA PVC 20 mm	Plastilit	UND	50,00	5,9000	295,00

**LOTE 213 LOTE 213****Valor Total do Lote: 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REGISTRO ESFERA PVC 32 mm	Plastilit	UND	30,00	8,9000	267,00

**LOTE 214 LOTE 214****Valor Total do Lote: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REGISTRO ESFERA PVC 50 mm	Plastilit	UND	30,00	16,0000	480,00

**LOTE 219 LOTE 219****Valor Total do Lote: 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REGISTRO METAL GAVETA 1 ½	Delta Metais	UND	10,00	49,9000	499,00

**LOTE 220 LOTE 220****Valor Total do Lote: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REGISTRO METAL GAVETA 2	Delta Metais	UND	10,00	65,0000	650,00

**LOTE 221 LOTE 221****Valor Total do Lote: 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REJUNTE 1KG DIVERSAS CORES	Belitcola	UND	300,00	7,5000	2.250,00

**LOTE 222 LOTE 222****Valor Total do Lote: 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REJUNTE 5 KG DIVERSAS CORES	Belitcola	UND	100,00	39,9000	3.990,00

**LOTE 226 LOTE 226****Valor Total do Lote: 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SERROTE P/ PODA 1º LINHA	Fertak	UND	8,00	49,5000	396,00

**LOTE 227 LOTE 227****Valor Total do Lote: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SERRA CIRCULAR MADEIRA 71/4 ELÉTRICA	Bosch	UND	5,00	520,0000	2.600,00

**LOTE 230 LOTE 230****Valor Total do Lote: 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	UNIÃO SOLDÁVEL 50 MM	Plastilit	UNI	15,00	10,9000	163,50

**LOTE 236 LOTE 236****Valor Total do Lote: 1.849,50 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TANQUE CIMENTO 1 BOCA	Facija	UND	5,00	369,9000	1.849,50

**LOTE 237 LOTE 237****Valor Total do Lote: 1.459,80 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TANQUE REVESTIDO 2 BOCAS	Facija	UND	2,00	729,9000	1.459,80

**LOTE 240 LOTE 240****Valor Total do Lote: 195,00 (cento e noventa e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TEC C/ ROSCA 25 X ¾	Plastilit	UNI	30,00	6,5000	195,00

**Valor Total do Lote: 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais).**

**LOTE 244 LOTE 244**

**Valor Total do Lote: 190,00 (cento e noventa reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TE ESGOTO 50 mm	Plastilit	UND	50,00	3,8000	190,00

**LOTE 249 LOTE 249**

**Valor Total do Lote: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TE SOLDAVEL PVC 32 mm	Plastilit	UND	50,00	4,5000	225,00

**LOTE 253 LOTE 253**

**Valor Total do Lote: 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TELHA 2,44X0,50 4MM AMIANTO	Isdralit	UND	500,00	29,8000	14.900,00

**LOTE 254 LOTE 254**

**Valor Total do Lote: 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TELHA 1,83X1,10 5MM AMIANTO	Isdralit	UND	80,00	59,0000	4.720,00

**LOTE 255 LOTE 255**

**Valor Total do Lote: 22.170,00 (vinte e dois mil, cento e setenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TELHA 2,44X1,10 5MM AMIANTO	Isdralit	UND	300,00	73,9000	22.170,00

**LOTE 256 LOTE 256**

**Valor Total do Lote: 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TELHA 3,05X1,10 6MM AMIANTO	Isdralit	UND	150,00	119,0000	17.850,00

**LOTE 257 LOTE 257**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TELHA 3,66X1,10 6MM AMIANTO	Isdralit	UND	250,00	133,0000	33.250,00

**LOTE 258 LOTE 258**

**Valor Total do Lote: 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TIJOLO MACIÇO	Ceramica Figueira	MILHEI	20,00	790,0000	15.800,00

**LOTE 259 LOTE 259**

**Valor Total do Lote: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TOMADA + PLUGUE REFORÇADO 2x30	MecTronic	UND	50,00	11,0000	550,00

**LOTE 260 LOTE 260**

**Valor Total do Lote: 6.000,00 (seis mil reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TUBO 2 LINHA 6 METROS 100 MM (ESGOTO)	Plastilit	UND	200,00	30,0000	6.000,00

**LOTE 261 LOTE 261**

**Valor Total do Lote: 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TUBO 2 LINHA 6 METROS 40 MM (ESGOTO)	Plastilit	UND	50,00	15,0000	750,00

**LOTE 265 LOTE 265**

**Valor Total do Lote: 4.000,00 (quatro mil reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TUBO ESGOTO 1° 6 METROS 150 MM	Plastilit	UND	40,00	100,0000	4.000,00

**LOTE 266 LOTE 266**

**Valor Total do Lote: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).**



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TUBO ESGOTO 1º 6 METROS 40 MM	Plastilit	UND	50,00	28,0000	1.400,00

**LOTE 271 LOTE 271**

Valor Total do Lote: 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TUBOS PVC 6 METROS 32 MM SOLDAVEL	Plastilit	UND	50,00	18,9000	945,00

**LOTE 272 LOTE 272**

Valor Total do Lote: 1.195,00 (um mil, cento e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TUBOS PVC 6 METROS 40 MM SOLDAVEL	Plastilit	UND	50,00	23,9000	1.195,00

**LOTE 276 LOTE 276**

Valor Total do Lote: 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	VEDA ROSCA 20 METROS	Tigre	UND	200,00	6,4000	1.280,00

**LOTE 278 LOTE 278**

Valor Total do Lote: 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO SOLDÁVEL 45" 25mm	Plastilit	UND	100,00	1,9500	195,00

**LOTE 280 LOTE 280**

Valor Total do Lote: 90,00 (noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAP SOLDAVEL 20MM	Plastilit	UND	60,00	1,5000	90,00

**LOTE 282 LOTE 282**

Valor Total do Lote: 117,00 (cento e dezessete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAP SOLDAVEL 40MM	Plastilit	UND	60,00	1,9500	117,00

**LOTE 286 LOTE 286**

Valor Total do Lote: 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X25MM	Plastilit	UND	60,00	6,7500	405,00

**LOTE 292 LOTE 292**

Valor Total do Lote: 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REGISTRO DE ESFERA ROSCÁVEL 1"	Plastilit	UND	50,00	19,0000	950,00

**LOTE 294 LOTE 294**

Valor Total do Lote: 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TE SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 25/1/2	Plastilit	UND	70,00	5,5000	385,00

**LOTE 295 LOTE 295**

Valor Total do Lote: 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TE SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 25/3/4	Plastilit	UND	70,00	6,7500	472,50

**LOTE 298 LOTE 298**

Valor Total do Lote: 129,00 (cento e vinte e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAP ESGOTO 40MM	Plastilit	UND	60,00	2,1500	129,00

**LOTE 299 LOTE 299**

Valor Total do Lote: 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAP ESGOTO 50MM	Plastilit	UND	70,00	2,5000	175,00

**LOTE 303 LOTE 303**

Valor Total do Lote: 139,30 (cento e trinta e nove reais e trinta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAP ROSCÁVEL 1"	Plastilit	UND	70,00	1,9900	139,30

**LOTE 304 LOTE 304****Valor Total do Lote: 196,00 (cento e noventa e seis reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM	Plastilit	UND	80,00	2,4500	196,00

**LOTE 307 LOTE 307****Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO ESGOTO 45° 100 MM	Plastilit	UND	80,00	6,2500	500,00

**LOTE 309 LOTE 309****Valor Total do Lote: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 45° 75X75MM	Plastilit	UND	50,00	8,8000	440,00

**LOTE 311 LOTE 311****Valor Total do Lote: 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TE REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	Plastilit	UND	60,00	10,4000	624,00

**LOTE 313 LOTE 313****Valor Total do Lote: 192,00 (cento e noventa e dois reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PLUG ROSCÁVEL 3/4"	Plastilit	UND	80,00	2,4000	192,00

**LOTE 315 LOTE 315****Valor Total do Lote: 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	NÍPEL ROSCÁVEL 1"	Plastilit	UND	80,00	2,8000	224,00

**LOTE 317 LOTE 317****Valor Total do Lote: 23.960,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TRELIÇA TG 8 6 METROS	Gerdau	UND	400,00	59,9000	23.960,00

**LOTE 318 LOTE 318****Valor Total do Lote: 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ARGAMASSA AC2	Votoran	SC	100,00	35,9000	3.590,00

**LOTE 319 LOTE 319****Valor Total do Lote: 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ARGAMASSA AC3 ( PISO SOBRE PISO)	Votoran	SC	500,00	45,9000	22.950,00

**LOTE 320 LOTE 320****Valor Total do Lote: 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA	Logasa	UND	80,00	252,0000	20.160,00

**LOTE 323 LOTE 323****Valor Total do Lote: 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 127V	Worker	UNI	20,00	415,0000	8.300,00

**LOTE 325 LOTE 325****Valor Total do Lote: 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CESTO ESPOSITOR PRÁTICO AZUL 435X285X375MM	Kala	UND	60,00	32,0000	1.920,00

**LOTE 326 LOTE 326****Valor Total do Lote: 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).**

Certificado Digital

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TELHA FIBROCIMENT O 1,22X0,50 4MM	Isdralit	UND	100,00	24,2500	2.425,00

**LOTE 327 LOTE 327**

Valor Total do Lote: 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TELHA FIBROCIMENT O 1,22X1,10 6MM	Isdralit	UND	100,00	34,9000	3.490,00

**LOTE 331 LOTE 331**

Valor Total do Lote: 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ARAME RECOZIDO	Gerdau	KG	50,00	21,9000	1.095,00

**LOTE 333 LOTE 333**

Valor Total do Lote: 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	DISJUNTOR BIPOLAR 32 A	Soprano	UND	50,00	12,9000	645,00

**LOTE 338 LOTE 338**

Valor Total do Lote: 1.674,00 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SUPORTE PARA ALCOOL GEL	Astra	UND	60,00	27,9000	1.674,00

**LOTE 340 LOTE 340**

Valor Total do Lote: 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LIXEIRA SIMPLES C/ TAMPA 10 LITROS	Kala	UND	50,00	109,5000	5.475,00

**LOTE 342 LOTE 342**

Valor Total do Lote: 600,00 (seiscentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ALÇA APOIO 40	Delta Metais	UND	15,00	40,0000	600,00

**LOTE 344 LOTE 344**

Valor Total do Lote: 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ALÇA APOIO 100	Delta Metais	UND	15,00	75,0000	1.125,00

**LOTE 346 LOTE 346**

Valor Total do Lote: 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	GARRAFA TÉRMICA 8 LITROS	Invicta	UND	30,00	99,0000	2.970,00

**LOTE 347 LOTE 347**

Valor Total do Lote: 600,00 (seiscentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MANTA IMPERMEABILIZANTE AUTOADESIVO 5CM	Kimanta	UNI	20,00	30,0000	600,00

**LOTE 351 LOTE 351**

Valor Total do Lote: 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LIXEIRA C/ PEDAL 50 LITROS	Kala	UND	20,00	239,0000	4.780,00

**LOTE 353 LOTE 353**

Valor Total do Lote: 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LIXEIRA SIMPLES C/ TAMPA 20 LITROS	Kala	UND	30,00	137,5000	4.125,00

**LOTE 358 LOTE 358**

Valor Total do Lote: 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PNEU P/ CARRIOLA	Levorin	UNI	50,00	37,0000	1.850,00

**LOTE 362 LOTE 362**

Valor Total do Lote: 4.417,50 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BIANCO 18 LITROS	Vedacit	UND	15,00	294,5000	4.417,50

**LOTE 364 LOTE 364**

Valor Total do Lote: 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BROXA PINTURA MEDIA	Roma	UND	30,00	8,5000	255,00

**LOTE 367 LOTE 367**

Valor Total do Lote: 700,00 (setecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAL PINTURA 5 KILOS COLORIDO	Beliticol	UND	50,00	14,0000	700,00

**LOTE 420 LOTE 420**

Valor Total do Lote: 397,50 (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SPRAY ANTIFERRUGEM	Chemicolor	UND	50,00	7,9500	397,50

**LOTE 458 LOTE 458**

Valor Total do Lote: 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	VEDACIT 900ML	Vedacit	UNI	30,00	21,9000	657,00

**LOTE 460 LOTE 460**

Valor Total do Lote: 4.497,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	VEDACIT 18 LITROS	Vedacit	UND	30,00	149,9000	4.497,00

**LOTE 461 LOTE 461**

Valor Total do Lote: 7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MALHA POP 2X3 15X15 3,4MM	Gerdau	UNI	50,00	149,9000	7.495,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO:**

R\$ 1.372.008,05 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 1.372.008,05 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 22 de julho de 2022.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

Pregão Nº 41 /2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022 – P.M.F

São partes integrantes neste Instrumento:

1. de um lado, o MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, inscrito no CPF no 453.674.859-87 residente e domiciliado em Faxinal-PR., doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

2. de outro lado, a empresa LIDUARIO & ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.498.716/0001-29, com sede na RUA ALBERTO BARTELS, 465, CEP, CENTRO, em FAXINAL -PR., neste ato representada pelo Sr. ADAILTON FRANCISCO DE ALMEIDA, portador da CI/RG nº da . e inscrito no CPF/MF nº 044.442.339-74, residente e domiciliado em FAXINAL -PR, doravante denominada DETENTOR DA ATA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar a presente ata de Registro de Preços, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 90/2022 – Pregão Nº. 41/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO.**

Este Contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÕES EM IMÓVEIS E



PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão N.º 41/2022 e em seus Anexos.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:-** Fica designada o(a) servidor(a), PEDRO DA SILVA MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF n.º 683.574.009-49, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato, nos termos disciplinados nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:-** Integram e completam o presente Instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, a proposta da DETENTORA DA ATA, bem como os Anexos e especificações do Processo Licitatório n.º 90/2022 – Pregão N.º 41/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PRAZO E ENTREGA.

contrato.

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do

Entrega programada de acordo com as solicitações do setor responsável;

Os produtos/serviços deverão ser entregues de acordo com as solicitações do setor responsável em até

dias corridos após o recebimento da nota de empenho (via e-mail);

A entrega dos produtos deverá ocorrer diretamente ao Departamento solicitante indicado na nota de empenho de segunda a sexta-feira – das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min;

Correndo por conta da DETENTORA DA ATA as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

O descarregamento dos produtos é de inteira responsabilidade da DETENTORA DA ATA que deverá arcar com todos os custos na contratação de pessoal para auxiliar no processo de entrega; Os produtos/serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos ou má execução dos serviços, deverão ser substituídos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:- VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

O ÓRGÃO GERENCIADOR pagará à DETENTORA DA ATA o valor máximo estimado de R\$ 274.664,15 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), em moeda corrente nacional, EM ATÉ 30 DIAS após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo(a) PEDRO DA SILVA MOREIRA.

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará à DETENTORA DA ATA o valor unitário de cada item, de acordo com o que segue:

Valor do Contrato: 274.664,15 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	ARAUDITE 16 gr	UND	20,00	R\$ 21,00	420,00	POLIPOX
1	CABOS P.P 2X1,5 mm – 100 mts	UND	5,000	R\$ 39,90	1.995,00	SCCABLE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	CAIXA DÁGUA FIBRA 1000 LITROS	UNI	5,000	R\$ 630,00	3.150,00	PERMATEX
1	CAIXINHA P/ LUX 2 x 4 PLASTICO	UND	400,000	R\$ 1,50	600,00	PIAL
1	CARRIOLA	UND	20,00	R\$ 250,00	5.000,00	MAESTRO
1	CHAVE COMB. 13	UND	5,000	R\$ 7,40	37,00	WORKER
1	CHAVE COMB. 14	UND	5,000	R\$ 7,95	39,75	WORKER
1	CHAVE FENDA 3/16	UND	5,000	R\$ 5,90	29,50	FOXLUX
1	CHAVE FIXA 18 X 19	UND	5,000	R\$ 8,00	40,00	WORKER
1	CHAVE L BOCA Nº 8	UND	5,000	R\$ 8,90	44,50	WORKER
1	CHAVE PHILIPS 3/16 X 6	UND	5,000	R\$ 6,90	34,50	FOXLUX
1	CHAVE PHILIPS CURTA	UND	5,000	R\$ 7,00	35,00	FOXLUX
1	CORTADOR DE PISO HD 750	UND	10,00	R\$ 445,00	4.450,00	CORTAG
1	DESEMPENA DEIRA METAL	UND	10,00	R\$ 13,90	139,00	ATLAS
1	DIJUNTORES TRIFÁSICO 3X60	UND	30,00	R\$ 65,00	1.950,00	SOPRANO
1	EMENDA MANGUEIRA PRETA 1 ¼	UND	10,00	R\$ 4,90	49,00	AGROJET
1	ENXADA FUZIL	UND	25,00	R\$ 54,00	1.350,00	RAMADA
1	FECHADURA INTERNA	UND	100,000	R\$ 57,00	5.700,00	AROUCA
1	FORMÃO ¾	UND	5,000	R\$ 15,00	75,00	WORKER
1	JOELHO C/ ROSCA 20 x ½	UND	30,00	R\$ 2,45	73,50	PLASTILIT
1	JOELHO ESGOTO 100 mm	UND	200,000	R\$ 4,45	890,00	PLASTILIT
1	JOELHO ESGOTO 45º 50 MM	UND	190,000	R\$ 2,90	551,00	PLASTILIT
1	JOELHO MANGUEIRA PRETA ½	UND	20,00	R\$ 2,45	49,00	AGROJET
1	JOELHO SOLDAVEL PVC 20 mm	UND	80,00	R\$ 1,35	108,00	PLASTILIT
1	JOELHO SOLDAVEL PVC 32 mm	UND	50,00	R\$ 1,20	60,00	PLASTILIT



Ite m	Descrição	Unid ade	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especi ficação	Ite m	Descrição	Unid ade	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especi ficação
1	JOELHO SOLDÁVEL PVC 50 mm	UND	80,0000	R\$ 3,75	300,00	PLASTILIT	1	TE SOLDÁVEL PVC 40 mm	UND	100,0000	R\$ 6,75	675,00	PLASTILIT
1	LAMINA P/ROÇAD.GA SOL.3 PONTA 300X20mm	UND	50,0000	R\$ 37,90	1.895,00	TOYAMA	1	TUBO ESGOTO 1° 6 METROS 50 MM	UND	50,0000	R\$ 34,90	1.745,00	PLASTILIT
1	LIMA TRIANG. K&F P/ SERROTE	UND	10,0000	R\$ 19,00	190,00	KF	1	TUBO ESGOTO 1° 6 METROS 75 MM	UND	30,0000	R\$ 49,00	1.470,00	PLASTILIT
1	LIXADEIRA ANGULAR 127V	UND	20,0000	R\$ 220,00	4.400,00	DWT	1	TUBOS PVC 6 METROS 25 MM SOLDÁVEL	UND	300,0000	R\$ 13,95	4.185,00	PLASTILIT
1	LUVA C/ ROSCA 25 x 3/4	UND	100,0000	R\$ 1,55	155,00	PLASTILIT	1	VEDA ROSCA 10 METROS	UND	100,0000	R\$ 3,35	335,00	ATLAS
1	LUVA CONDUITE 1/2	UND	50,0000	R\$ 1,25	62,50	MAXIDUTOS	1	JOELHO SOLDÁVEL 45° 50mm	UND	100,0000	R\$ 3,85	385,00	PLASTILIT
1	LUVA CONDUITE 1 1/2	UND	50,0000	R\$ 2,50	125,00	MAXIDUTOS	1	CAP SOLDÁVEL 25MM	UND	60,0000	R\$ 1,60	96,00	PLASTILIT
1	LUVA CONDUITE 1"	UND	50,0000	R\$ 1,90	95,00	MAXIDUTOS	1	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40X25MM	UND	50,0000	R\$ 3,80	190,00	PLASTILIT
1	LUVA ESGOTO 100 mm	UND	80,0000	R\$ 2,95	236,00	PLASTILIT	1	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	UND	50,0000	R\$ 2,35	117,50	PLASTILIT
1	LUVA SOLDÁVEL 20 mm	UND	50,0000	R\$ 1,25	62,50	PLASTILIT	1	JOELHO SOLDÁVEL 90° C/BUCHA LATÃO AZUL 25/1/2	UND	60,0000	R\$ 4,00	240,00	PLASTILIT
1	PORTA LISA IMBUIA 70 CM	UND	30,0000	R\$ 209,00	6.270,00	SANTA CRUZ	1	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA LATAO 25/1/2	UND	70,0000	R\$ 6,40	448,00	PLASTILIT
1	PREGO18X36 1 KILO	PCT E	100,0000	R\$ 12,90	1.290,00	TREFIX	1	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA LATAO 25/3/4	UND	70,0000	R\$ 5,85	409,50	PLASTILIT
1	REDUÇÃO ESGOT 100 x 75 mm	UND	50,0000	R\$ 5,00	250,00	PLASTILIT	1	CAP ESGOTO 75MM	UND	70,0000	R\$ 3,20	224,00	PLASTILIT
1	REDUÇÃO ESGOT 50 x 40 mm	UND	50,0000	R\$ 2,20	110,00	PLASTILIT	1	CAP ESGOTO 100MM	UND	80,0000	R\$ 3,60	288,00	PLASTILIT
1	REGISTRO ESFERA PVC 25 mm	UND	50,0000	R\$ 7,90	395,00	PLASTILIT	1	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 45° 50X50MM	UND	50,0000	R\$ 5,80	290,00	PLASTILIT
1	REGISTRO METAL GAVETA 1/2	UND	20,0000	R\$ 25,00	500,00	LEÃO	1	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 45° 100X100MM	UND	50,0000	R\$ 11,90	595,00	PLASTILIT
1	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	UNI	30,0000	R\$ 6,45	193,50	PLASTILIT	1	PLUG ROSCÁVEL 1/2"	UND	80,0000	R\$ 1,48	118,40	PLASTILIT
1	TEC C/ ROSCA 25 X 1/2	UNI	50,0000	R\$ 4,75	237,50	PLASTILIT	1	NÍPEL ROSCÁVEL 3/4	UND	80,0000	R\$ 2,35	188,00	PLASTILIT
1	TE ESGOTO 100 MM	UNI	100,0000	R\$ 7,90	790,00	PLASTILIT	1	BRAÇO DE	UND	80,00	R\$ 8,00	640,00	ASTRA
1	TE ESGOTO 150X100 MM	UND	30,0000	R\$ 19,90	597,00	PLASTILIT							
1	TE ESGOTO 75 mm	UND	50,0000	R\$ 4,90	245,00	PLASTILIT							
1	TE SOLDÁVEL PVC 20 mm	UND	50,0000	R\$ 1,85	92,50	PLASTILIT							



Ite m	Descrição	Unid ade	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especi ficação	Ite m	Descrição	Unid ade	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especi ficação
	CHUVEIRO		00	0	0			Lts					
1	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10 4MM	UND	200,000	R\$ 44,90	8.980,00	INFIBRA	1	ESTOPA ½ KILO	UND	35,000	R\$ 10,90	381,50	WORKER
1	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10 6MM	UND	150,000	R\$ 78,00	11.700,00	INFIBRA	1	ESTOPA 1 KILO	UND	50,000	R\$ 5,90	295,00	WORKER
1	FURADEIRA PARAFUSADEIRA	UND	15,000	R\$ 239,00	3.585,00	VONDER	1	ESTOPA 150 gramas	UND	30,000	R\$ 2,90	87,00	WORKER
1	VASO SANITARIO CONVENCIONAL INFANTIL	UND	20,000	R\$ 419,00	8.380,00	STA CLARA	1	FUNDO PREPARADO R 18 Lts	UND	40,000	R\$ 98,90	3.956,00	COLORBRAZ
1	PORTA PAPEL TOALHA	UND	50,000	R\$ 17,90	895,00	NOBRE	1	LIXA D'AGUA FINA	UND	150,000	R\$ 1,80	270,00	ATLAS
1	ALÇA APOIO 60	UND	15,000	R\$ 39,90	598,50	LEÃO	1	LIXA D'AGUA GROSSA	UND	100,000	R\$ 1,80	180,00	ATLAS
1	MANTA IMPERMEABILIZANTE AUTOADESIVO 20CM	UNI	25,000	R\$ 110,00	2.750,00	ALUPRIMER	1	LIXA FERRO FINA	UND	100,000	R\$ 2,85	285,00	ATLAS
1	LUMINARIA 40 A C/ 2 LÂMPADAS TUBULAR LED	UND	60,000	R\$ 74,00	4.440,00	SANTA FÉ	1	LIXA FERRO GROSSA	UND	100,000	R\$ 2,85	285,00	ATLAS
1	AGUARRAZ 5 Lts	UND	40,000	R\$ 62,50	2.500,00	GALLE	1	LIXA P/ MASSA	UND	100,000	R\$ 0,89	89,00	ATLAS
1	BIANCO 3,6 LITROS	UND	30,000	R\$ 109,50	3.285,00	OTTO BOUGART	1	MASSA ACRILICA 3,6 Lts	UND	50,000	R\$ 30,90	1.545,00	SULPLAST
1	BROXA PINTURA PEQUENA	UND	25,000	R\$ 7,90	197,50	TIGRE	1	MASSA CALAFETAR CAIXA C/ 18 un	UND	15,000	R\$ 23,90	358,50	WORKER
1	CONVERTEDOR DE FERRUGEM TF7 1,0 LITRO	UND	10,000	R\$ 34,90	349,00	CONFER	1	MASSA PVA BARRICA 25 KILOS	UND	150,000	R\$ 31,95	4.792,50	UNIÃO
1	COLA CASCOREZ ½ KILO	UND	20,000	R\$ 21,40	428,00	REINKEL	1	PINCEL ½	UND	50,000	R\$ 2,35	117,50	ATLAS
1	CONVERTEDOR DE FERRUGEM TF7 5 LITROS	UND	10,000	R\$ 137,00	1.370,00	TF7	1	PINCEL ¾	UND	60,000	R\$ 3,25	195,00	ATLAS
1	CABO P/ ROLO GAIOLA 23 CM	UNI	30,000	R\$ 6,85	205,50	ATLAS	1	PINCEL 1	UND	60,000	R\$ 4,25	255,00	ATLAS
1	ESMALTE INDUSTRIAL 3,6 Lts	UND	50,000	R\$ 118,90	5.945,00	GALLE	1	PINCEL 1 ½	UND	50,000	R\$ 5,25	262,50	ATLAS
1	ESMALTE SINTETICO ALUMINIO 0,9 Lts	UND	20,000	R\$ 27,85	557,00	GALLE	1	PINCEL 2	UND	70,000	R\$ 6,90	483,00	ATLAS
1	ESMALTE SINTETICO ALUMINIO 3,6	UND	30,000	R\$ 98,90	2.967,00	GALLE	1	PINCEL 2 ½	UND	70,000	R\$ 8,45	591,50	ATLAS
							1	PINCEL 3	UND	50,000	R\$ 10,95	547,50	ATLAS
							1	ROLO ESPUMA 10 cm	UND	60,000	R\$ 5,95	357,00	TIGRE
							1	ROLO ESPUMA 15 cm	UND	60,000	R\$ 7,95	477,00	TIGRE
							1	ROLO ESPUMA 23 cm	UND	50,000	R\$ 12,95	647,50	TIGRE
							1	ROLO ESPUMA 5 cm	UND	50,000	R\$ 3,95	197,50	TIGRE
							1	ROLO LÃ 10 cm	UND	60,000	R\$ 6,95	417,00	TIGRE

Ite m	Descrição	Unid ade	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especi ficação
1	ROLO LÃ 15 cm	UND	70,00 00	R\$ 10, 95	766,5 0	TIGRE
1	ROLO LÃ 23 cm	UND	70,00 00	R\$ 12, 95	906,5 0	TIGRE
1	ROLO LÃ 5 cm	UND	60,00 00	R\$ 4,9 5	297,0 0	TIGRE
1	SELADOR ACRILICO 3,6 Lts	UND	50,00 00	R\$ 30, 50	1.525, 00	SULPLAST
1	SELADORA P/ MADEIRA 3,6 Lts	UND	35,00 00	R\$ 99, 00	3.465, 00	SULPLAST
1	THINNER FRACO 0,9 Lts	UND	100,0 000	R\$ 15, 45	1.545, 00	GALLE
1	THINNER FRACO 5 Lts	UND	100,0 000	R\$ 81, 90	8.190, 00	GALLE
1	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 Lts	UND	50,00 00	R\$ 29 9,90	14.99 5,00	COLORBRAZ
1	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 3,6 Lts	UND	50,00 00	R\$ 74, 90	3.745, 00	COLORBRAZ
1	TINTA ACRILICA FOSCA PREMIUM 3,6 Lts	UND	70,00 00	R\$ 74, 90	5.243, 00	COLORBRAZ
1	TINTA ACRILICA FOSCA PREMIUM 18 LITROS	UND	90,00 00	R\$ 31 9,90	28.79 1,00	COLORBRAZ
1	TINTA LATEX 18 Lts	UND	40,00 00	R\$ 11 9,90	4.796, 00	COLORBRAZ
1	TINTA LATEX 3,6 Lts	UND	60,00 00	R\$ 35, 90	2.154, 00	COLORBRAZ
1	TINTA OLEO 0,9 Lts	UND	65,00 00	R\$ 29, 90	1.943, 50	UNIÃO
1	TINTA P/ PISO 18 Lts	UND	40,00 00	R\$ 18 9,90	7.596, 00	COLORBRAZ
1	TINTA P/ TELHA 3,6 Lts	UND	50,00 00	R\$ 49, 90	2.495, 00	COLORBRAZ
1	TINTA PARA PINTURA IMPERMEÁVEL ACRÍLICA PARA PAREDE 3,6 Lts	UND	30,00 00	R\$ 95, 00	2.850, 00	COLORBRAZ
1	VERNIZ PLUS FILTRO SOLAR 900 MLS DIVERSAS CORES	UNI	30,00 00	R\$ 39, 90	1.197, 00	GALLE
1	VERNIZ PLUS FILTRO SOLAR 3,6 LTS	UNI	40,00 00	R\$ 12 9,85	5.194, 00	GALLE

Ite m	Descrição	Unid ade	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especi ficação
	DIVERSAS CORES					
1	FITA CREPE GRANDE	UNI	100,0 000	R\$ 9,9 9	999,0 0	ADERE
1	FITA CREPE MEDIA	UNI	100,0 000	R\$ 5,9 9	599,0 0	ADERE
1	FITA CREPE PEQUENA	UNI	100,0 000	R\$ 4,7 5	475,0 0	ADERE
1	TINTA ESMALTE SINTETICO 900 MLS DIVERSAS CORES	UNI	50,00 00	R\$ 29, 90	1.495, 00	GALLE
1	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LTS DIVERSAS CORES	UNI	60,00 00	R\$ 94, 00	5.640, 00	GALLE
1	TEXTURA BARRICA 25 KILOS	UND	400,0 000	R\$ 77, 90	31.16 0,00	SULPLAST
1	VEDACIT 3,6 LITROS	UND	40,00 00	R\$ 59, 90	2.396, 00	OTTO BOUGART

**A DETENTORA DA ATA deverá emitir nota fiscal eletrônica idêntica as informações contidas na nota de Empenho; O pagamento será através de transferência bancária; Para o pagamento a DETENTORA DA ATA deverá possuir conta corrente jurídica (em nome da empresa), como os mesmos dados no contrato; Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.**

#### **CLÁUSULA QUARTA:- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº s:**

**06.001.04.122.0004.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**06.005.04.122.0004.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**08.001.15.451.0022.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**09.003.15.452.0023.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**11.006.08.244.0008.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**11.006.08.244.0008.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO**



12.002.12.361.0016.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.002.12.361.0016.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO

12.002.12.361.0016.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO

12.002.12.361.0016.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA QUINTA:- RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

#### CLÁUSULA SEXTA:- RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA.

A DETENTORA DA ATA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:-** A DETENTORA DA ATA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:-** Fica avençado entre as partes que a DETENTORA DA ATA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o ÓRGÃO GERENCIADOR isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:-** A DETENTORA DA ATA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente fornecimento junto ao comércio ou indústria, ficando o ÓRGÃO GERENCIADOR isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:-** A DETENTORA DA ATA poderá pleitear equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos previstos na letra "d" do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, quando comprovar que o produto sofreu reajuste autorizado pelo governo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:- PENALIDADES:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:-** A DETENTORA DA ATA ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

a) Em caso de atraso injustificado no prazo de fornecimento será aplicado à DETENTORA DA ATA multa de 1% (um por cento) sobre o valor do material a ser entregue por dia de atraso;

b) Transcorrido atraso superior a 10 (dez) dias da entrega da compra, considerar-se-á configurado a inexecução do contrato, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA a: b.1) Advertência; b.2) Advertência, multa em caso de reincidência; b.3) Advertência, multa e rescisão do contrato em caso de nova reincidência.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:-** O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:-** Caso não seja efetuado o desconto conforme previsto na subcláusula segunda, por não haver pagamento a ser efetuado, quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas no Órgão Licitador, em até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Faxinal.

**SUBCLAUSULA QUARTA:-** A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

**SUBCLAUSULA QUINTA:-** Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

**SUBCLAUSULA SEXTA:-** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Faxinal-PR.

#### CLÁUSULA OITAVA:- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS.

A troca eventual de documentos e correspondências entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA DA ATA será feita apenas através de protocolo.

#### CLÁUSULA NONA:- RESCISÃO.

O presente Instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:-** A DETENTORA DA ATA reconhece os direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA:- ALTERAÇÃO.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente Instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
5. "prática obstrutiva":



I) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

II) Ato cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, contatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

IV) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:- CONDIÇÕES GERAIS.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da DETENTORA DA ATA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- O fornecimento do objeto do presente Contrato não acarreta, como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA DA ATA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:- CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:- FORO.

As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas, assinam este Instrumento em quatro (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Faxinal, 22 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL  
453.674.859-87 - YLSON ALVARO CANTAGALLO

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
044.442.339-74 - ADAILTON FRANCISCO DE ALMEIDA

Pregão Nº 41/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022 – P.M.F

São partes integrantes neste Instrumento:

1. de um lado, o MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, inscrito no CPF no 453.674.859-87 residente e domiciliado em Faxinal-PR., doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

2. de outro lado, a empresa ELETRO FAR - MATERIAL ELETRICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.017.009/0001-90, com sede na Avenida AV. EUGENIO BASTIANI, 802, CEP 86840000, Centro, em FAXINAL -PR., neste ato representada pelo Sr. CESAR JOSE MARTINS, portador da CI/RG nº da . e inscrito no CPF/MF nº 027.854.389-81, residente e domiciliado em FAXINAL -PR, doravante denominada DETENTOR DA ATA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar a presente ata de Registro de Preços, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 90/2022 – Pregão Nº. 41/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO.

Este Contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÕES EM IMÓVEIS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Nº. 41/2022 e em seus Anexos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica designada o(a) servidor(a), PEDRO DA SILVA MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 683.574.009-49, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato, nos termos disciplinados nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- Integram e completam o presente Instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, a proposta da DETENTORA DA ATA, bem como os Anexos e especificações do Processo Licitatório nº 90/2022 – Pregão Nº. 41/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PRAZO E ENTREGA.

contrato.

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do

Entrega programada de acordo com as solicitações do setor responsável; Os produtos/serviços deverão ser entregues de acordo com as solicitações do setor responsável em até

dias corridos após o recebimento da nota de empenho (via e-mail); A entrega dos produtos deverá ocorrer diretamente ao Departamento solicitante indicado na nota de empenho de segunda a sexta-feira – das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min; Correndo por conta da DETENTORA DA ATA as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento; O descarregamento dos produtos é de inteira responsabilidade da DETENTORA DA ATA que deverá arcar com todos os custos na contratação de pessoal para auxiliar no processo de entrega; Os produtos/serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos ou má execução dos serviços, deverão ser substituídos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:- VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

O ÓRGÃO GERENCIADOR pagará à DETENTORA DA ATA o valor máximo estimado de R\$ 156.974,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais), em moeda corrente nacional, EM ATÉ 30 DIAS após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo(a) PEDRO DA SILVA MOREIRA.

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará à DETENTORA DA ATA o valor unitário de cada item, de acordo com o que segue:



Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	FURADEIRA 127V	UNI	10,0000	R\$ 365,00	3.650,00	DWT		O C/BUCHA Nº 08		000	0		
1	CHAVE BOCA Nº 12	UND	5,0000	R\$ 8,00	40,00	NOVE54	1	PARAFUSO P/ ETERNITE 110 MM	UND	700,0000	R\$ 0,65	455,00	VILA
1	CHAVE BOCA Nº 15	UND	5,0000	R\$ 8,50	42,50	NOVE54	1	PREGO13 X15 1 KILO	PCTE	100,0000	R\$ 16,00	1.600,00	TOP
1	CHAVE BOCA Nº 9	UND	5,0000	R\$ 8,50	42,50	NOVE54	1	PREGO18 X24 1 KILO	PCTE	100,0000	R\$ 12,90	1.290,00	TOP
1	CHAVE ESTRELA 14 X 15	UND	5,0000	R\$ 12,00	60,00	NOVE54	1	PROTETOR AURICULAR 3M SILICONE	UND	10,0000	R\$ 1,90	19,00	ATOPY
1	CHAVE ESTRELA 16 X 17	UND	5,0000	R\$ 12,00	60,00	NOVE54	1	REGISTRO METAL GAVETA ¾	UND	20,0000	R\$ 23,00	460,00	AGUIA METAIS
1	CHAVE FENDA	UND	5,0000	R\$ 6,00	30,00	WORKE	1	ESPUMA DE POLIURETANO 500 ML	UND	50,0000	R\$ 15,00	750,00	PROTEG
1	CHAVE FENDA3/8 x 8	UND	5,0000	R\$ 6,00	30,00	WORKE	1	TUBO 2 LINHA 6 METROS 75 MM (ESGOTO)	UND	50,0000	R\$ 30,00	1.500,00	PLASTILIT
1	CHAVE FIXA 10 X 11	UND	5,0000	R\$ 6,00	30,00	NOVE54	1	TUBO ESGOTO 1º 6 METROS 100 MM	UND	200,0000	R\$ 49,00	9.800,00	TIGRE
1	CHAVE FIXA 14 X 15	UND	5,0000	R\$ 6,50	32,50	NOVE54	1	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A	UND	35,0000	R\$ 7,00	245,00	LUKMA
1	CHAVE FIXA 16X17	UND	5,0000	R\$ 6,00	30,00	NOVE54	1	LUMINARIA 20ª C/ 2 LAMPADAS DE LED TUBULAR	UND	60,0000	R\$ 63,00	3.780,00	KIAN
1	CHAVE L BOCA Nº 15	UND	5,0000	R\$ 7,00	35,00	NOVE54	1	AGUARRAZ 0,9 Lts	UND	50,0000	R\$ 15,80	790,00	THINSOL
1	CHAVE PHILIPS 1/8 X 4	UND	5,0000	R\$ 7,00	35,00	WORKE	1	BROXA PINTURA GRANDE	UND	30,0000	R\$ 9,80	294,00	TIGRE
1	CHUVEIRO TIPO DUCHA PEQUENA	UND	60,0000	R\$ 32,00	1.920,00	ZAGONEL	1	CAL PINTURA 5 KILOS BRANCO	UND	100,0000	R\$ 12,80	1.280,00	BELETCOLA
1	JOELHO SOLDAVEL PVC 25 mm	UND	350,0000	R\$ 0,75	262,50	TIGRE	1	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE 0,9 Lts	UND	60,0000	R\$ 28,00	1.680,00	GRAFFLIT
1	LAMPADA LED TUBULAR 20W	UND	150,0000	R\$ 9,00	1.350,00	KIAN	1	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE	UND	35,0000	R\$ 99,00	3.465,00	GRAFFLIT
1	LIMA ENXADA	UND	15,0000	R\$ 13,00	195,00	KeF							
1	LUVA CONDUITE 2"	UND	50,0000	R\$ 2,00	100,00	PLASTILIT							
1	ÓCULOS PROTEÇÃO	UND	50,0000	R\$ 5,00	250,00	VILA							
1	PACOTE ESTOPA	UND	50,0000	R\$ 4,50	225,00	BRASIL ESTOPA							
1	PARAFUSO	UND	300,0	R\$ 0,3	90,00	VILA							

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
	E 3,6 Lts					
1	FUNDO A ÓLEO 3,6 LTS	UNI	30,00	R\$ 85,00	2.550,00	UNIVERSO
1	FUNDO A ÓLEO FOSCO	LT	15,00	R\$ 30,00	450,00	UNIVERSO
1	FUNDO PREPARADOR 3,6 Lts	UND	30,00	R\$ 30,00	900,00	PARANA COLOR
1	MASSA ACRILICA 0,9 Lts	UND	30,00	R\$ 12,00	360,00	PARANA COLOR
1	MASSA PLASTICA ½ KILO	UND	20,00	R\$ 13,00	260,00	2001
1	MASSA PLASTICA 1 KILO	UND	15,00	R\$ 19,00	285,00	2001
1	MASSA PVA 0,9 Lts	UND	30,00	R\$ 10,00	300,00	PARANA COLOR
1	MASSA PVA 18 Lts	UND	40,00	R\$ 32,00	1.280,00	PARANA COLOR
1	MASSA PVA 3,6 Lts	UND	50,00	R\$ 17,50	875,00	PARANA COLOR
1	PISTOLA DE LIMPEZA	UND	5,00	R\$ 44,00	220,00	GARDEM
1	REMOVEDOR PASTOSO 0,9 Lts	UND	30,00	R\$ 40,00	1.200,00	2001
1	RESINA FIBRA 1 Lts	UND	40,00	R\$ 40,00	1.600,00	2001
1	SELADOR ACRILICO BARRICA 25 KILOS	UND	35,00	R\$ 65,00	2.275,00	GRAFFTEX
1	SELADOR A P/ MADEIRA 0,9 Lts	UND	30,00	R\$ 30,00	900,00	FARBEN
1	THINNER FORTE 0,9 Lts	UND	100,00	R\$ 17,00	1.700,00	THINSOL
1	THINNER FORTE 5 Lts	UND	60,00	R\$ 85,00	5.100,00	THINSOL
1	TINTA ACRILICA FOSCA 18 Lts	UND	50,00	R\$ 280,00	14.000,00	PARANA COLOR
1	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 Lts	UND	60,00	R\$ 70,00	4.200,00	PARANA COLOR
1	TINTA	UND	60,00	R\$ 50,00	3.000,00	PARANA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
	ACRILICA STANDAR D 3,6 Lts		00	00	00	COLOR
1	TINTA ACRILICA STANDAR D 18 Lts	UND	100,00	R\$ 200,00	20.000,00	PARANA COLOR
1	TINTA OLEO 18 Lts	UND	40,00	R\$ 400,00	16.000,00	GRAFFLIT
1	TINTA OLEO 3,6 Lts	UND	40,00	R\$ 90,00	3.600,00	GRAFFLIT
1	TINTA P/ PISO 0,9 Lts	UND	40,00	R\$ 26,00	1.040,00	ACQUA PLUF
1	TINTA P/ PISO 3,6 Lts	UND	40,00	R\$ 40,00	1.600,00	ACQUA PLUF
1	TINTA P/ QUADRO ESCOLAR 0,9 Lts	UND	35,00	R\$ 48,00	1.680,00	SUVINIL
1	TINTA P/ QUADRO ESCOLAR 3,6 Lts	UND	30,00	R\$ 165,00	4.950,00	SUVINIL
1	TINTA P/ TELHA 18 Lts	UND	50,00	R\$ 200,00	10.000,00	ACQUA PLUF
1	VERNIZ FOSCO 0,9 Lts	UND	20,00	R\$ 39,80	796,00	SUVINIL
1	VERNIZ FOSCO 3,6 Lts	UND	15,00	R\$ 109,00	1.635,00	SUVINIL
1	GRAFIATO BARRICA 25 KILOS DIVERSAS CORES	UNI	200,00	R\$ 78,00	15.600,00	SULPLAST
1	TINTA DEMARCAÇÃO 3,6 LITROS DIVERSAS CORES	UNI	30,00	R\$ 90,00	2.700,00	MAZA

A DETENTORA DA ATA deverá emitir nota fiscal eletrônica idêntica as informações contidas na nota de Empenho; O pagamento será através de transferência bancária;

Para o pagamento a DETENTORA DA ATA deverá possuir conta corrente jurídica (em nome da empresa), como os mesmos dados no contrato;

Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA:- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº s:



06.001.04.122.0004.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.005.04.122.0004.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.15.451.0022.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.003.15.452.0023.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.006.08.244.0008.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.006.08.244.0008.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.12.361.0016.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.12.361.0016.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.12.361.0016.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.12.361.0016.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA QUINTA:- RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

#### CLÁUSULA SEXTA:- RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA.

A DETENTORA DA ATA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- A DETENTORA DA ATA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- Fica avençado entre as partes que a DETENTORA DA ATA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o ÓRGÃO GERENCIADOR isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- A DETENTORA DA ATA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente fornecimento junto ao comércio ou indústria, ficando o ÓRGÃO GERENCIADOR isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

SUBCLÁUSULA QUARTA:- A DETENTORA DA ATA poderá pleitear equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos previstos na letra "d" do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, quando comprovar que o produto sofreu reajuste autorizado pelo governo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:- PENALIDADES:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- A DETENTORA DA ATA ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

a) Em caso de atraso injustificado no prazo de fornecimento será aplicado à DETENTORA DA ATA multa de 1% (um por cento) sobre o valor do material a ser entregue por dia de atraso;

b) Transcorrido atraso superior a 10 (dez) dias da entrega da compra, considerar-se-á configurado a inexecução do contrato, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA a: b.1) Advertência; b.2) Advertência, multa em caso de reincidência; b.3) Advertência, multa e rescisão do contrato em caso de nova reincidência.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- Caso não seja efetuado o desconto conforme previsto na subcláusula segunda, por não haver pagamento a ser efetuado,

quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas no Órgão Licitador, em até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Faxinal.

SUBCLAUSULA QUARTA:- A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

SUBCLAUSULA QUINTA:- Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

SUBCLAUSULA SEXTA:- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Faxinal-PR.

#### CLÁUSULA OITAVA:- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS.

A troca eventual de documentos e correspondências entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA DA ATA será feita apenas através de protocolo.

#### CLÁUSULA NONA:- RESCISÃO.

O presente Instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- A DETENTORA DA ATA reconhece os direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA:- ALTERAÇÃO.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente Instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
5. "prática obstrutiva":
  - I) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
  - II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo



Certificado Digital

imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, contatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

IV) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:- CONDIÇÕES GERAIS.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da DETENTORA DA ATA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- O fornecimento do objeto do presente Contrato não acarreta, como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA DA ATA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:- CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:- FORO.

As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas, assinam este Instrumento em quatro (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Faxinal, 22 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL  
453.674.859-87 - YLSON ALVARO CANTAGALLO

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
027.854.389-81 - CESAR JOSE MARTINS

Pregão Nº 41/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022 – P.M.F

São partes integrantes neste Instrumento:

1. de um lado, o MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, inscrito no CPF no 453.674.859-87 residente e domiciliado em Faxinal-PR., doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

2. de outro lado, a empresa MARA GISELI FERRI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.751.958/0001-38, com sede na Avenida Av. Brasil, 83, CEP 86840000, Centro, em FAXINAL -PR., neste ato representada pelo Sr. MARA GISELI FERRI, portador da CI/RG nº 7.844.245-0 da SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 038.071.089-71, residente e domiciliado em FAXINAL -PR, doravante denominada DETENTOR DA ATA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar a presente ata de Registro de Preços, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 90/2022 – Pregão Nº. 41/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO.

Este Contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÕES EM IMÓVEIS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Nº. 41/2022 e em seus Anexos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica designada o(a) servidor(a), PEDRO DA SILVA MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 683.574.009-49, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato, nos termos disciplinados nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- Integram e completam o presente Instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, a proposta da DETENTORA DA ATA, bem como os Anexos e especificações do Processo Licitatório nº 90/2022 – Pregão Nº. 41/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PRAZO E ENTREGA.

contrato.

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do

Entrega programada de acordo com as solicitações do setor responsável; Os produtos/serviços deverão ser entregues de acordo com as solicitações do setor responsável em até

5 dias corridos após o recebimento da nota de empenho (via e-mail); A entrega dos produtos deverá ocorrer diretamente ao Departamento solicitante indicado na nota de empenho de segunda a sexta-feira – das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min; Correndo por conta da DETENTORA DA ATA as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento; O descarregamento dos produtos é de inteira responsabilidade da DETENTORA DA ATA que deverá arcar com todos os custos na contratação de pessoal para auxiliar no processo de entrega; Os produtos/serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos ou má execução dos serviços, deverão ser substituídos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:- VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

O ÓRGÃO GERENCIADOR pagará à DETENTORA DA ATA o valor máximo estimado de R\$ 798.317,45 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), em moeda corrente nacional, EM ATÉ 30 DIAS dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo(a) PEDRO DA SILVA MOREIRA.

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará à DETENTORA DA ATA o valor unitário de cada item, de acordo com o que segue:

Valor do Contrato: 798.317,45 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA ¾	UND	20,0000	R\$ 2,35	47,00	Plastilit



Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 1"	UND	30,000	R\$ 3,80	114,00	Plastilit	1	CHAVE FIXA 12 X 13	UND	5,0000	R\$ 6,90	34,50	Profifield
1	ALICATE NORMAL USO GERAL	UND	12,000	R\$ 44,80	537,60	Profifield	1	CHAVE INGLESA	UND	5,0000	R\$ 34,50	172,50	Profifield
1	ARAME GALVANIZADO Nº 18	UND	20,000	R\$ 34,50	690,00	Gerdau	1	CHAVE L BOCA Nº 10	UND	5,0000	R\$ 6,50	32,50	Profifield
1	ARGAMASSA AC1 20 KG	SACO	400,00	R\$ 16,90	6.760,00	Votoran	1	CHAVE L BOCA Nº 12	UND	5,0000	R\$ 7,50	37,50	Profifield
1	BALDE PEDREIRO LATA	UND	15,000	R\$ 24,00	360,00	Vonder	1	CHAVE L BOCA Nº 16	UND	5,0000	R\$ 8,50	42,50	Profifield
1	BARRA FERRO 1/2	UND	200,00	R\$ 149,90	29.980,00	Gerdau	1	CHAVE L BOCA Nº 17	UND	5,0000	R\$ 9,50	47,50	Profifield
1	BARRA DE FERRO 4.2	BARRA	900,00	R\$ 24,90	22.410,00	Gerdau	1	CHAVE L BOCA Nº 18	UND	5,0000	R\$ 9,00	45,00	Profifield
1	BARRA DE FERRO 5/16	BARRA	900,00	R\$ 56,90	51.210,00	Gerdau	1	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6	UND	5,0000	R\$ 6,90	34,50	Profifield
1	CABO CERROTE	UND	10,000	R\$ 19,90	199,00	J.C Cabos	1	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4	UND	5,0000	R\$ 7,50	37,50	Profifield
1	CABO MACHADO	UND	10,000	R\$ 24,90	249,00	J.C Cabos	1	CIMENTO 50 KG	SACO	5.000,00	R\$ 44,90	224.500,00	Votoran
1	CAIXA DÁGUA FIBRA 3000 LITROS	UNI	5,0000	R\$ 2.245,00	11.225,00	BakofTec	1	COLHER PEDREIRO Nº 9	UND	5,0000	R\$ 24,00	120,00	Profifield
1	CAL PARA PINTURA BRANCO 10KG	SACO	30,000	R\$ 16,90	507,00	Beliticola	1	COLHER PEDREIRO Nº 10	UND	5,0000	R\$ 24,50	122,50	Profifield
1	CAL VIRGEM 20 KG	SACO	1.400,00	R\$ 16,90	23.660,00	Solofino	1	COLUNA PARA LAVATÓRIO	UNI	60,000	R\$ 105,00	6.300,00	Logasa
1	CAPACETE SEGURANÇA SIMPLES	UND	10,000	R\$ 12,90	129,00	Vonder	1	DIJUNTORES BIFASICO 2X70	UND	30,000	R\$ 58,00	1.740,00	Soprano
1	CHAVE AJUSTÁVEL 8"	UND	5,0000	R\$ 38,00	190,00	Profifield	1	EMENDA MANGUEIRA PRETA ¾	UND	10,000	R\$ 2,00	20,00	Plastilit
1	CHAVE L BOCA Nº 10	UND	5,0000	R\$ 8,65	43,25	Profifield	1	EMENDA MANGUEIRA PRETA 1 ½	UND	10,000	R\$ 5,90	59,00	Plastilit
1	CHAVE BOCA Nº 13	UND	5,0000	R\$ 8,75	43,75	Profifield	1	EMENDA MANGUEIRA PRETA 1"	UND	10,000	R\$ 3,40	34,00	Plastilit
1	CHAVE BOCA Nº 14	UND	5,0000	R\$ 8,35	41,75	Profifield	1	EMENDA MANGUEIRA PRETA 2"	UND	10,000	R\$ 7,50	75,00	Plastilit
1	CHAVE BOCA Nº 19	UND	5,0000	R\$ 11,00	55,00	Profifield	1	Esmerilhadeira Angular 127v	DIA RIA	15,000	R\$ 199,00	2.985,00	Bosch
1	CHAVE COMB. 11	UND	5,0000	R\$ 7,90	39,50	Profifield	1	ENXADÃO LARGO	UND	15,000	R\$ 40,00	600,00	Vonder
1	CHAVE COMB. 17	UND	5,0000	R\$ 8,90	44,50	Profifield	1	FECHADURA WC	UND	80,000	R\$ 58,90	4.712,00	Aliança
1	CHAVE DE TUBOS 08"	UND	5,0000	R\$ 25,00	125,00	Profifield	1	FORMÃO ½	UND	5,0000	R\$ 14,50	72,50	Fertak
1	CHAVE DE TUBOS 12"	UND	5,0000	R\$ 30,00	150,00	Profifield	1	FORMÃO 7/8	UND	3,0000	R\$ 15,00	45,00	Fertak
1	CHAVE ESTRELA 18X19	UND	5,0000	R\$ 12,90	64,50	Profifield	1	FORRO PVC 12 MM	MTS	50,000	R\$ 43,00	2.150,00	Polifort



Ite m	Descrição	Unid ade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espe cificação
1	GLIFOSATO 100ml	UND	10,0000	R\$ 14,90	149,00	Glifosato
1	GRAMPOS 19X11 1 KILO	PCT E	50,0000	R\$ 27,90	1.395,00	Gerdau
1	JOELHO ESGOTO 40 mm	UND	150,0000	R\$ 1,30	195,00	Plastilit
1	JOELHO ESGOTO 45° 150 MM	UND	60,0000	R\$ 25,00	1.500,00	Plastilit
1	JOELHO ESGOTO 75 mm	UND	50,0000	R\$ 4,50	225,00	Plastilit
1	JOELHO MANGUEIRA PRETA ¾	UND	10,0000	R\$ 3,00	30,00	Plastilit
1	JOELHO MANGUEIRA PRETA 1"	UND	20,0000	R\$ 4,30	86,00	Plastilit
1	JOELHO SOLDAVEL PVC 40 mm	UND	60,0000	R\$ 1,70	102,00	Plastilit
1	JOGO DOBRADIÇAS C/ 3 PEÇAS	UND	120,0000	R\$ 12,90	1.548,00	Rocha
1	LAMINA P/ ROÇAD. GASOL. 2 PONTA 350X20mm	UND	50,0000	R\$ 38,90	1.945,00	Vonder
1	LAVATÓRIO P/ PIA DIVERSAS CORES	UND	50,0000	R\$ 93,00	4.650,00	Logasa
1	LIMA CHATA K&F 8"	UND	15,0000	R\$ 12,00	180,00	K&F
1	LINHA PEDREIRO 50 MT	UND	50,0000	R\$ 9,50	475,00	Collins
1	LONA PLASTICA PRETA 8X50m ROLO	UND	20,0000	R\$ 360,00	7.200,00	MaxiLona
1	LUVA C/ ROSCA 20 x ½	UND	100,0000	R\$ 1,75	175,00	Plastilit
1	LUVA CONDUITE ¾	UND	50,0000	R\$ 1,60	80,00	Foco
1	LUVA CONDUITE 1 ¼	UND	50,0000	R\$ 1,90	95,00	Foco
1	LUVA CONDUITE 3"	UND	50,0000	R\$ 2,90	145,00	Foco
1	LUVA ESGOTO 150 MM	UND	25,0000	R\$ 14,50	362,50	Plastilit
1	LUVA	UND	100,00	R\$ 1,50	150,00	Plastilit

Ite m	Descrição	Unid ade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espe cificação
	SOLDAVEL 25 mm		00	0	0	
1	LUVA SOLDAVEL 40 mm	UND	50,0000	R\$ 1,70	85,00	Plastilit
1	MARRETA BORRACHA 80 mm	UND	3,0000	R\$ 27,00	81,00	Fertak
1	PALHA AÇO	UND	50,0000	R\$ 1,25	62,50	Vega
1	PARAFUSO P/ FORRO PVC	UND	15,0000	R\$ 0,04	600,00	Cobrafix
1	PICARETA	UND	5,0000	R\$ 55,00	275,00	Minasul
1	PISO CERÂMICO RETIFICADO , ACABAMENTO ACETINADO 50X50	M²	1.000,0000	R\$ 35,90	35.900,00	Cedasa
1	PISO CERÂMICO RETIFICADO , ACABAMENTO ACETINADO 55X55	M²	1.000,0000	R\$ 45,90	45.900,00	Cedasa
1	PORTA LISA IMBUIA 60 CM	UND	20,0000	R\$ 225,00	4.500,00	Batenportas
1	PORTA LISA PINUS 80CM	UND	30,0000	R\$ 89,00	2.670,00	Batenportas
1	PREGO16X2 4 1 KILO	PCT E	100,0000	R\$ 20,00	2.000,00	Gerdau
1	RALO COMUM PLASTICO	UND	60,0000	R\$ 8,50	510,00	Plastilit
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM COBERTURA ESMALTADA 32X58	M²	500,0000	R\$ 31,90	15.950,00	Cedasa
1	REBITE GRANDE	UND	150,0000	R\$ 0,69	103,50	Mister
1	REDUÇÃO ESGOT 100 x 50 mm	UND	50,0000	R\$ 5,00	250,00	Plastilit
1	REDUÇÃO ESGOT 75 x 50 mm	UND	50,0000	R\$ 2,85	142,50	Plastilit
1	REGISTRO ESFERA PVC 20 mm	UND	50,0000	R\$ 5,90	295,00	Plastilit
1	REGISTRO	UND	30,0000	R\$ 8,90	267,00	Plastilit

Ite m	Descrição	Unid ade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espe cificação	Ite m	Descrição	Unid ade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espe cificação
	ESFERA PVC 32 mm		0	0	0			6MM AMIANTO					
1	REGISTRO ESFERA PVC 50 mm	UND	30,0000	R\$ 16,00	480,00	Plastilit	1	TIJOLO MACIÇO	MIL HEI	20,0000	R\$ 790,00	15.800,00	Ceramica Figueira
1	REGISTRO METAL GAVETA 1 ½	UND	10,0000	R\$ 49,90	499,00	Delta Metais	1	TOMADA + PLUGUE REFORÇAD O 2x30	UND	50,0000	R\$ 11,00	550,00	MecTronic
1	REGISTRO METAL GAVETA 2	UND	10,0000	R\$ 65,00	650,00	Delta Metais	1	TUBO 2 LINHA 6 METROS 100 MM (ESGOTO)	UND	200,0000	R\$ 30,00	6.000,00	Plastilit
1	REJUNTE 1KG DIVERSAS CORES	UND	300,0000	R\$ 7,50	2.250,00	Beliticola	1	TUBO 2 LINHA 6 METROS 40 MM (ESGOTO)	UND	50,0000	R\$ 15,00	750,00	Plastilit
1	REJUNTE 5 KG DIVERSAS CORES	UND	100,0000	R\$ 39,90	3.990,00	Beliticola	1	TUBO ESGOTO 1º 6 METROS 150 MM	UND	40,0000	R\$ 100,00	4.000,00	Plastilit
1	SERROTE P/ PODA 1º LINHA	UND	8,0000	R\$ 49,50	396,00	Fertak	1	TUBO ESGOTO 1º 6 METROS 40 MM	UND	50,0000	R\$ 28,00	1.400,00	Plastilit
1	SERRA CIRCULAR MADEIRA 71/4 ELÉTRICA	UND	5,0000	R\$ 520,00	2.600,00	Bosch	1	TUBOS PVC 6 METROS 32 MM SOLDAVEL	UND	50,0000	R\$ 18,90	945,00	Plastilit
1	UNIÃO SOLDÁVEL 50 MM	UNI	15,0000	R\$ 10,90	163,50	Plastilit	1	TUBOS PVC 6 METROS 40 MM SOLDAVEL	UND	50,0000	R\$ 23,90	1.195,00	Plastilit
1	TANQUE CIMENTO 1 BOCA	UND	5,0000	R\$ 369,90	1.849,50	Facija	1	VEDA ROSCA 20 METROS	UND	200,0000	R\$ 6,40	1.280,00	Tigre
1	TANQUE REVESTIDO 2 BOCAS	UND	2,0000	R\$ 729,90	1.459,80	Facija	1	JOELHO SOLDÁVEL 45º 25mm	UND	100,0000	R\$ 1,95	195,00	Plastilit
1	TEC C/ ROSCA 25 X ¾	UNI	30,0000	R\$ 6,50	195,00	Plastilit	1	CAP SOLDAVEL 20MM	UND	60,0000	R\$ 1,50	90,00	Plastilit
1	TE ESGOTO 50 mm	UND	50,0000	R\$ 3,80	190,00	Plastilit	1	CAP SOLDAVEL 40MM	UND	60,0000	R\$ 1,95	117,00	Plastilit
1	TE SOLDAVEL PVC 32 mm	UND	50,0000	R\$ 4,50	225,00	Plastilit	1	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	UND	60,0000	R\$ 6,75	405,00	Plastilit
1	TELHA 2,44X0,50 4MM AMIANTO	UND	500,0000	R\$ 29,80	14.900,00	Isdralit	1	REGISTRO DE ESFERA ROSCÁVEL 1"	UND	50,0000	R\$ 19,00	950,00	Plastilit
1	TELHA 1,83X1,10 5MM AMIANTO	UND	80,0000	R\$ 59,00	4.720,00	Isdralit	1	TE SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 25/1/2	UND	70,0000	R\$ 5,50	385,00	Plastilit
1	TELHA 2,44X1,10 5MM AMIANTO	UND	300,0000	R\$ 73,90	22.170,00	Isdralit	1	TE SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 25/3/4	UND	70,0000	R\$ 6,75	472,50	Plastilit
1	TELHA 3,05X1,10 6MM AMIANTO	UND	150,0000	R\$ 119,00	17.850,00	Isdralit							
1	TELHA 3,66X1,10	UND	250,0000	R\$ 133,00	33.250,00	Isdralit							



Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	CAP ESGOTO 40MM	UND	60,000	R\$ 2,15	129,00	Plastilit
1	CAP ESGOTO 50MM	UND	70,000	R\$ 2,50	175,00	Plastilit
1	CAP ROSCÁVEL 1"	UND	70,000	R\$ 1,99	139,30	Plastilit
1	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM	UND	80,000	R\$ 2,45	196,00	Plastilit
1	JOELHO ESGOTO 45° 100 MM	UND	80,000	R\$ 6,25	500,00	Plastilit
1	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 45° 75X75MM	UND	50,000	R\$ 8,80	440,00	Plastilit
1	TE REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	UND	60,000	R\$ 10,40	624,00	Plastilit
1	PLUG ROSCÁVEL 3/4"	UND	80,000	R\$ 2,40	192,00	Plastilit
1	NÍPEL ROSCÁVEL 1"	UND	80,000	R\$ 2,80	224,00	Plastilit
1	TRELIÇA TG 8 6 METROS	UND	400,00	R\$ 59,90	23.960,00	Gerdau
1	ARGAMASS AAC2	SC	100,00	R\$ 35,90	3.590,00	Votoran
1	ARGAMASS AAC3 ( PISO SOBRE PISO)	SC	500,00	R\$ 45,90	22.950,00	Votoran
1	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA	UND	80,000	R\$ 252,00	20.160,00	Logasa
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 127V	UNI	20,000	R\$ 415,00	8.300,00	Worker
1	CESTO ESPOSITOR PRATICO AZUL 435X285X37 5MM	UND	60,000	R\$ 32,00	1.920,00	Kala
1	TELHA FIBROCIMENTO 1,22X0,50 4MM	UND	100,00	R\$ 24,25	2.425,00	Isdralit
1	TELHA FIBROCIMENTO 1,22X1,10	UND	100,00	R\$ 34,90	3.490,00	Isdralit

  

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
	6MM					
1	ARAME RECOZIDO	KG	50,000	R\$ 21,90	1.095,00	Gerdau
1	DISJUNTOR BIPOLAR 32 A	UND	50,000	R\$ 12,90	645,00	Soprano
1	SUPORTE PARA ALCOOL GEL	UND	60,000	R\$ 27,90	1.674,00	Astra
1	LIXEIRA SIMPLES C/ TAMPA 10 LITROS	UND	50,000	R\$ 109,50	5.475,00	Kala
1	ALÇA APOIO 40	UND	15,000	R\$ 40,00	600,00	Delta Metais
1	ALÇA APOIO 100	UND	15,000	R\$ 75,00	1.125,00	Delta Metais
1	GARRAFA TÉRMICA 8 LITROS	UND	30,000	R\$ 99,00	2.970,00	Invicta
1	MANTA IMPERMEABILIZANTE AUTOADESIVO 5CM	UNI	20,000	R\$ 30,00	600,00	Kimanta
1	LIXEIRA C/ PEDAL 50 LITROS	UND	20,000	R\$ 239,00	4.780,00	Kala
1	LIXEIRA SIMPLES C/ TAMPA 20 LITROS	UND	30,000	R\$ 137,50	4.125,00	Kala
1	PNEU P/ CARRIOLA	UNI	50,000	R\$ 37,00	1.850,00	Levorin
1	BIANCO 18 LITROS	UND	15,000	R\$ 294,50	4.417,50	Vedacit
1	BROXA PINTURA MEDIA	UND	30,000	R\$ 8,50	255,00	Roma
1	CAL PINTURA 5 KILOS COLORIDO	UND	50,000	R\$ 14,00	700,00	Belitcola
1	SPRAY ANTIFERRUGEM	UND	50,000	R\$ 7,95	397,50	Chemicollor
1	VEDACIT 900ML	UNI	30,000	R\$ 21,90	657,00	Vedacit
1	VEDACIT 18 LITROS	UND	30,000	R\$ 149,90	4.497,00	Vedacit
1	MALHA POP 2X3 15X15 3,4MM	UNI	50,000	R\$ 149,90	7.495,00	Gerdau

A DETENTORA DA ATA deverá emitir nota fiscal eletrônica idêntica as informações contidas na nota de Empenho; O pagamento será através de transferência bancária; Para o pagamento a DETENTORA DA ATA deverá possuir conta corrente jurídica (em nome da empresa), como os mesmos dados no contrato;



Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

#### CLÁUSULA QUARTA:- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias n°s:

06.001.04.122.0004.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.005.04.122.0004.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.15.451.0022.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.003.15.452.0023.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.006.08.244.0008.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.006.08.244.0008.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO

12.002.12.361.0016.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.12.361.0016.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.12.361.0016.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.12.361.0016.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA QUINTA:- RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

#### CLÁUSULA SEXTA:- RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA.

A DETENTORA DA ATA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- A DETENTORA DA ATA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- Fica avençado entre as partes que a DETENTORA DA ATA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o ÓRGÃO GERENCIADOR isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- A DETENTORA DA ATA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente fornecimento junto ao comércio ou indústria, ficando o ÓRGÃO GERENCIADOR isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

SUBCLÁUSULA QUARTA:- A DETENTORA DA ATA poderá pleitear equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos previstos na letra "d" do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, quando comprovar que o produto sofreu reajuste autorizado pelo governo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:- PENALIDADES:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- A DETENTORA DA ATA ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

a) Em caso de atraso injustificado no prazo de fornecimento será aplicado à DETENTORA DA ATA multa de 1% (um por cento) sobre o valor do material a ser entregue por dia de atraso;

b) Transcorrido atraso superior a 10 (dez) dias da entrega da compra, considerar-se-á configurado a inexecução do contrato, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA a: b.1) Advertência; b.2) Advertência, multa em caso de reincidência; b.3) Advertência, multa e rescisão do contrato em caso de nova reincidência.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- Caso não seja efetuado o desconto conforme previsto na subcláusula segunda, por não haver pagamento a ser efetuado, quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas no Órgão Licitador, em até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Faxinal.

SUBCLAUSULA QUARTA:- A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

SUBCLAUSULA QUINTA:- Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

SUBCLAUSULA SEXTA:- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Faxinal-PR.

#### CLÁUSULA OITAVA:- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS.

A troca eventual de documentos e correspondências entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA DA ATA será feita apenas através de protocolo.

#### CLÁUSULA NONA:- RESCISÃO.

O presente Instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- A DETENTORA DA ATA reconhece os direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA:- ALTERAÇÃO.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente Instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

5. “prática obstrutiva”:

I) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, contatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

IV) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:- CONDIÇÕES GERAIS.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da DETENTORA DA ATA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- O fornecimento do objeto do presente Contrato não acarreta, como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA DA ATA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:- CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:- FORO.

As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas, assinam este Instrumento em quatro (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Faxinal, 22 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL  
453.674.859-87 - YLSON ALVARO CANTAGALLO

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
038.071.089-71 - MARA GISELI FERRI

Pregão Nº 41 /2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022 – P.M.F

São partes integrantes neste Instrumento:

1. de um lado, o MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, inscrito no CPF no 453.674.859-87 residente e domiciliado em Faxinal-PR., doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

2. de outro lado, a empresa L.C.R. COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.844.532/0001-54, com sede na RUA SANTOS DUMONT 780, CEP 86840000, Centro, em FAXINAL -PR., neste ato representada pelo Sr. LEANDRO CESAR DA SILVA, portador da CI/RG nº 7.867.795-3 da SSP PR. e inscrito no CPF/MF nº 029.728.029-50, residente e domiciliado em FAXINAL - PR., doravante denominada DETENTOR DA ATA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar a presente ata de Registro de Preços, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 90/2022 – Pregão Nº. 41/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO.

Este Contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÕES EM IMÓVEIS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Nº. 41/2022 e em seus Anexos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica designada o(a) servidor(a), PEDRO DA SILVA MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 683.574.009-49, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato, nos termos disciplinados nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- Integram e completam o presente Instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, a proposta da DETENTORA DA ATA, bem como os Anexos e especificações do Processo Licitatório nº 90/2022 – Pregão Nº. 41/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PRAZO E ENTREGA.

contrato.

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do

Entrega programada de acordo com as solicitações do setor responsável; Os produtos/serviços deverão ser entregues de acordo com as solicitações do setor responsável em até

dias corridos após o recebimento da nota de empenho (via e-mail); A entrega dos produtos deverá ocorrer diretamente ao Departamento solicitante indicado na nota de empenho de segunda a sexta-feira – das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min;

Correndo por conta da DETENTORA DA ATA as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

O descarregamento dos produtos é de inteira responsabilidade da DETENTORA DA ATA que deverá arcar com todos os custos na contratação de pessoal para auxiliar no processo de entrega;

Os produtos/serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos ou má execução dos serviços, deverão ser substituídos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:- VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

O ÓRGÃO GERENCIADOR pagará à DETENTORA DA ATA o valor máximo estimado de R\$ 142.052,45 (cento e quarenta e dois mil e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), em moeda corrente nacional, EM ATÉ 30 DIAS após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo(a) PEDRO DA SILVA MOREIRA.



Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará à DETENTORA DA ATA o valor unitário de cada item, de acordo com o que segue:

Valor do Contrato: 142.052,45 (cento e quarenta e dois mil e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 1 ¼	UND	15,0000	R\$ 5,89	88,35	REBOUÇAS
1	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 1 ½	UND	30,0000	R\$ 6,90	207,00	REBOUÇAS
1	ADAPTADOR SOLDAVEL 20 mm	UND	20,0000	R\$ 1,45	29,00	PLASTILIT
1	ADAPTADOR SOLDAVEL 25 mm	UND	50,0000	R\$ 2,20	110,00	PLASTILIT
1	ADAPTADOR SOLDAVEL 32 mm	UND	30,0000	R\$ 3,65	109,50	PLASTILIT
1	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA ½	UND	20,0000	R\$ 1,95	39,00	REBOUÇAS
1	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 2"	UND	30,0000	R\$ 9,45	283,50	REBOUÇAS
1	ARAME RECOZIDO N.º 18	UND	25,0000	R\$ 23,90	597,50	GERDAL
1	CORDA BRANCA 12mm kg	KG	10,0000	R\$ 23,90	239,00	RIOMAR
1	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO	PAR ES	50,0000	R\$ 79,00	3.950,00	VULCABRAZ
1	CAVADEIRA TUCANO CABO MADEIRA 1,50 ALT	UND	20,0000	R\$ 147,00	2.940,00	CADIOLI
1	CAPACETE SEGURANÇA P/ OPERADOR ROÇADEIRA	UND	10,0000	R\$ 116,00	1.160,00	WORKER
1	CARRETEL LINHA NYLON P/ ROÇAD GASOL.	UND	20,0000	R\$ 89,00	1.780,00	DURALINE
1	CHAVE BOCA N ° 18	UND	5,0000	R\$ 9,90	49,50	WORKER
1	CHAVE BOCA N ° 21	UND	5,0000	R\$ 11,50	57,50	WORKER
1	CHAVE BOCA N ° 22	UND	5,0000	R\$ 11,00	55,00	WORKER
1	CHAVE BOCA	UND	5,0000	R\$ 12,00	60,00	WORKER

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
	N ° 23		0	00		
1	CHAVE BOCA N ° 24	UND	5,0000	R\$ 14,00	70,00	WORKER
1	CHAVE BOCA N ° 32	UND	5,0000	R\$ 23,00	115,00	WORKER
1	CHAVE L BOCA N° 19	UND	5,0000	R\$ 11,00	55,00	WORKER
1	CINTO PARA PEDREIRO	UND	5,0000	R\$ 63,90	319,50	WORKER
1	CORDA BRANCA 8mm KG	KG	10,0000	R\$ 22,00	220,00	RIOMAR
1	CORDA BRANCA 4mm kg	KG	10,0000	R\$ 44,50	445,00	RIOMAR
1	CORDA BRANCA 3,5mm kg	KG	10,0000	R\$ 44,50	445,00	RIOMAR
1	CORRENTE 4mm 1KG	UND	5,0000	R\$ 31,50	157,50	FUZIL
1	CORRENTE 5mm 1KG	UND	5,0000	R\$ 32,50	162,50	FUZIL
1	CORRENTE 6mm	UND	5,0000	R\$ 34,50	172,50	FUZIL
1	CORRENTE P/ MOTOSSERRA 30d	UND	30,0000	R\$ 83,00	2.490,00	OREGON
1	CORRENTE P/ MOTOSSERRA 36D	UND	30,0000	R\$ 109,00	3.270,00	OREGON
1	CORTA PISO	UND	5,0000	R\$ 449,00	2.245,00	IRWIN
1	DIJUNTORES TRIFÁSICO 3X70	UND	30,0000	R\$ 49,00	1.470,00	LORENZETI
1	LAMPADA PL FLUORESCENTE 46 wats	UND	50,0000	R\$ 57,00	2.850,00	KIAN
1	LANTERNA RECARREGA VEL 12 LDS	UND	2,0000	R\$ 38,00	76,00	ECO POWER
1	LANTERNA RECARREGÁVEL 12 LDS P/ CABEÇA	UND	2,0000	R\$ 47,50	95,00	ECO POWER
1	LANTERNA RECARREGÁVEL 19 LDS	UND	2,0000	R\$ 59,00	118,00	ECO POWER
1	LIMA MOTOSERRA	UND	50,0000	R\$ 9,00	450,00	KF
1	LIMITADOR ALTURA P/ ROÇADEIRA	UND	3,0000	R\$ 25,50	76,50	DURALINE
1	LINHA NYLON P/ ROÇADEIRA 3MM 100 metros	UND	20,0000	R\$ 73,00	1.460,00	DURALINE



Certificado Digital

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	LONA PLASTICA PRETA 8X50m	UND	20,00	R\$ 645,00	12.900,00	MAX LONA	1	PREGO20X4 1 KILO 8	PCTE	100,000	R\$ 14,00	1.400,00	GERDAU
1	LUVA C/ ROSCA 25 x 1/2	UND	100,000	R\$ 1,95	195,00	PLASTILIT	1	PREGO22X42 1 KILO	PCTE	100,000	R\$ 12,90	1.290,00	GERDAU
1	LUVA ESGOTO 40 mm	UND	80,000	R\$ 2,20	176,00	PLASTILIT	1	PREGO22X48 1 KILO	PCTE	100,000	R\$ 11,90	1.190,00	GERDAU
1	LUVA ESGOTO 50 mm	UND	80,000	R\$ 2,69	215,20	PLASTILIT	1	PULVERIZAD OR 20 LITROS COSTAL	UND	3,000	R\$ 448,00	1.344,00	WORKER
1	LUVA ESGOTO 75 mm	UND	80,000	R\$ 3,90	312,00	PLASTILIT	1	REBITE PEQUENO	UND	150,000	R\$ 0,47	70,50	CISER
1	LUVA P/MÃO PVC P,M,G PAR	UND	50,000	R\$ 12,50	625,00	SANRO	1	REGISTRO METAL GAVETA 1	UND	20,000	R\$ 29,90	598,00	LEÃO
1	LUVA SOLDAVEL 32 mm	UND	50,000	R\$ 1,75	87,50	PLASTILIT	1	REGISTRO METAL GAVETA 1 1/4	UND	15,000	R\$ 38,90	583,50	LEÃO
1	LUVA SOLDAVEL 50 mm	UND	50,000	R\$ 1,95	97,50	PLASTILIT	1	ROLO ARAME FARPADO ELEFANTE 400m	UND	5,000	R\$ 543,00	2.715,00	GERADU
1	INSETICIDA 100ml	UND	20,000	R\$ 18,00	360,00	DIPIL	1	ROLO DE MANGUEIRA 1/2 100 MTS	ROL	30,000	R\$ 151,00	4.530,00	OGIMA
1	MANGUEIRA PARA JARDIM 3MM DE PAREDE	MTS	300,000	R\$ 2,35	705,00	REAL FLEX	1	SABRE P/ MOTOSSERRA	UND	3,000	R\$ 264,00	792,00	OREGON
1	MANGUEIRA S MARROM 1/2 X 2,5mm 100 METROS	ROL	10,000	R\$ 87,00	870,00	OGIMA	1	SERROTE 24"	UND	5,000	R\$ 55,00	275,00	FUZIL
1	MANGUEIRA S MARROM 3/4 X 2,5mm 100 METROS	ROL	6,000	R\$ 107,00	642,00	OGIMA	1	SUPER COLA 3 GR	UNI	30,000	R\$ 14,00	420,00	ALMATA
1	MANGUEIRA S MARROM 1 X 2mm 100 METROS	ROL	8,000	R\$ 255,00	2.040,00	OGIMA	1	TRINCO P/ FECHADURA	UND	100,000	R\$ 28,90	2.890,00	ALIANÇA
1	MANGUEIRA S PRETA 1 1/4 x 3 mm 50 METROS	ROL	8,000	R\$ 269,00	2.152,00	OGIMA	1	TAMPA GASOLINA MOTOSERRA	UND	3,000	R\$ 28,00	84,00	TEKNA
1	MANGUEIRA S PRETA 2 x 4 mm 50 METROS	ROL	6,000	R\$ 669,00	4.014,00	OGIMA	1	TAMPA ÓLEO MOTOSSERRA	UND	3,000	R\$ 35,00	105,00	TEKNA
1	MÁSCARA P/ SOLDADOR	UND	2,000	R\$ 120,00	240,00	LYNUS	1	TEC C/ ROSCA 20 X 1/2	UNI	100,000	R\$ 3,80	380,00	PLASTILIT
1	MOLA PARTIDA MOTOSSERRA	UND	5,000	R\$ 23,00	115,00	DURALINE	1	TE ESGOTO 40 mm	UND	80,000	R\$ 2,70	216,00	PLASTILIT
1	PREGO15X15 1 KILO	PCTE	100,000	R\$ 15,90	1.590,00	GERDAU	1	Te MANGUEIRA PRETA 3/4	UND	50,000	R\$ 2,99	149,50	REBOLÇAS
1	PREGO17X27 1 KILO	PCTE	200,000	R\$ 13,40	2.680,00	GERDAU	1	TE SOLDAVEL PVC 25 mm	UND	200,000	R\$ 2,49	498,00	PLASTILIT
							1	TE SOLDAVEL PVC 50 mm	UND	100,000	R\$ 9,80	980,00	PLASTILIT
							1	TELA MOSQUETEIRO 1x50 m	UND	10,000	R\$ 284,00	2.840,00	NORTENE
							1	TUBO 2 LINHA 6	UND	50,000	R\$ 21,90	1.095,00	PLASTILIT

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
	METROS 50 MM (ESGOTO)					
1	TUBOS PVC 6 METROS 20 MM SOLDAVEL	UND	60,00	R\$ 13,40	804,00	PLASTILIT
1	TUBOS PVC 6 METROS 50 MM SOLDAVEL	UND	50,00	R\$ 39,90	1.995,00	PLASTILIT
1	VASSOURAO REFORÇADO 40CM SERDAS RECICLAVEIS PLASTICO, COM CABO	UND	50,00	R\$ 43,00	2.150,00	FUZIL
1	JOELHO SOLDÁVEL 45° 20mm	UND	100,00	R\$ 1,75	175,00	PLASTILIT
1	CAP SOLDÁVEL 50MM	UND	50,00	R\$ 3,95	197,50	PLASTILIT
1	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X25MM	UND	60,00	R\$ 3,85	231,00	PLASTILIT
1	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	UND	60,00	R\$ 4,35	261,00	PLASTILIT
1	APARADOR DE GRAMA 127V	UND	15,00	R\$ 179,00	2.685,00	TRAPP
1	APARADOR DE GRAMA 220V	UND	15,00	R\$ 199,00	2.985,00	TRAPP
1	ROÇADEIRA LATERAL GASOLINA 2 TEMPOS	UND	10,00	R\$ 1.280,00	12.800,00	TEKNA
1	CAP ROSCÁVEL 1/2"	UND	60,00	R\$ 1,49	89,40	PLASTILIT
1	JOELHO ESGOTO 45° 40 MM	UND	80,00	R\$ 2,50	200,00	PLASTILIT
1	JOELHO ESGOTO 45° 75 MM	UND	80,00	R\$ 4,45	356,00	PLASTILIT
1	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100X50MM	UND	80,00	R\$ 9,80	784,00	PLASTILIT
1	ASSENTO SIMPLES PARA VASO SANITÁRIO	UND	100,00	R\$ 47,00	4.700,00	PLASTILIT
1	CADEADO Nº 15	UND	60,00	R\$ 13,40	804,00	PADO
1	BOTA	UND	35,00	R\$ 49,	1.732,	VULKABRAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
	BORRACHA CANO CURTO		00	50	50	
1	PINO FEMEA 10ª	UND	100,000	R\$ 7,90	790,00	MECTRONIC
1	PORTA COPO PLÁSTICO CAFÉ	UND	60,00	R\$ 54,90	3.294,00	PLASBOM
1	LIXEIRA C/ PEDAL 10 LITROS	UND	30,00	R\$ 128,00	3.840,00	PLASBOM
1	GARRAFA TÉRMICA 6 LITROS	UND	30,00	R\$ 73,00	2.190,00	OBA
1	MANTA IMPERMEABILIZANTE AUTOADESIVO 12CM	UNI	20,00	R\$ 74,00	1.480,00	ATOPY
1	LIXEIRA C/ PEDAL 20 LITROS	UND	25,00	R\$ 190,00	4.750,00	PLASBOM
1	LIXEIRA C/ PEDAL 60 LITROS	UND	20,00	R\$ 290,00	5.800,00	PLASBOM
1	REPARO VALVULA HIDRA	UND	100,000	R\$ 19,90	1.990,00	BLUKIT
1	REPARO VALVULA DOCOL	UND	100,000	R\$ 19,90	1.990,00	BLUKIT

A DETENTORA DA ATA deverá emitir nota fiscal eletrônica idêntica as informações contidas na nota de Empenho; O pagamento será através de transferência bancária;

Para o pagamento a DETENTORA DA ATA deverá possuir conta corrente jurídica (em nome da empresa), como os mesmos dados no contrato;

Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA:- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº s:

06.001.04.122.0004.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.005.04.122.0004.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.15.451.0022.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.003.15.452.0023.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.10.301.0011.2.043.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.006.08.244.0008.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.006.08.244.0008.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.12.361.0016.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.12.361.0016.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.12.361.0016.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.12.361.0016.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO



**CLAUSULA QUINTA:- RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.**

Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe

facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**CLÁUSULA SEXTA:- RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA.**

A DETENTORA DA ATA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- A DETENTORA DA ATA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- Fica avençado entre as partes que a DETENTORA DA ATA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o ÓRGÃO GERENCIADOR isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- A DETENTORA DA ATA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente fornecimento junto ao comércio ou indústria, ficando o ÓRGÃO GERENCIADOR isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

SUBCLÁUSULA QUARTA:- A DETENTORA DA ATA poderá pleitear equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos previstos na letra "d" do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, quando comprovar que o produto sofreu reajuste autorizado pelo governo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:- PENALIDADES:**

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- A DETENTORA DA ATA ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

a) Em caso de atraso injustificado no prazo de fornecimento será aplicado à DETENTORA DA ATA multa de 1% (um por cento) sobre o valor do material a ser entregue por dia de atraso;

b) Transcorrido atraso superior a 10 (dez) dias da entrega da compra, considerar-se-á configurado a inexecução do contrato, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA a: b.1) Advertência; b.2) Advertência, multa em caso de reincidência; b.3) Advertência, multa e rescisão do contrato em caso de nova reincidência.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- Caso não seja efetuado o desconto conforme previsto na subcláusula segunda, por não haver pagamento a ser efetuado, quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas no Órgão Licitador, em até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Faxinal.

SUBCLAUSULA QUARTA:- A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

SUBCLAUSULA QUINTA:- Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

SUBCLAUSULA SEXTA:- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Faxinal-PR.

**CLÁUSULA OITAVA:- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS.**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA DA ATA será feita apenas através de protocolo.

**CLÁUSULA NONA:- RESCISÃO.**

O presente Instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- A DETENTORA DA ATA reconhece os direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA:- ALTERAÇÃO.**

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

O presente Instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
5. "prática obstrutiva":
  - I) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
  - II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, contatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

IV) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:- CONDIÇÕES GERAIS.**

Certificado Digital

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da DETENTORA DA ATA.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:**- O fornecimento do objeto do presente Contrato não acarreta, como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA DA ATA.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:**- CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:**- FORO.

As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se tome.

E, por estarem assim justas, assinam este Instrumento em quatro (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Faxinal, 22 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL  
453.674.859-87 - YLSON ALVARO CANTAGALLO

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
029.728.029-50 - LEANDRO CESAR DA SILVA

## RECURSOS HUMANOS

### DECRETO N.º 11.036/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão do curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública a partir do dia 01 de Julho de 2022, de acordo com Protocolo 1750/2022.

Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
Edson Pinheiro de Lima	Assistente Administrativo	Administração	C	15

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/07/2022, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

**YLSON ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



Ofício PMF/SME N° 049/2022

Faxinal, 16 de março de 2022

Ilmo (a) Senhor (a)  
Chefe Departamento de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Faxinal

Através do presente, solicitamos a retirada da servidora Cibeli Aparecida Kaplun – CPF: 044.957.679-50, Matrícula: 201054, Cargo: Nutricionista pois a servidora foi remanejada para Secretaria de Saúde a partir do mês de maio/2022.

Sem mais, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.  
Atenciosamente,

Eliane Felício de Souza Tonin  
Secretária Municipal da Educação  
ELIANE FELÍCIO DE SOUZA TONIN  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
RG 3.110.529-3

### PORTARIA N° 146/2022

**SÚMULA:** Designa servidora para exercer suas atividades na área da saúde e dá outras providências.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **CIBELLI APARECIDA KAPLUN**, inscrita no CPF: 044.957.679-50 e RG: 8.114.888-0 SESP-PR, ocupante do cargo de Nutricionista para exercer suas atividades de Nutricionista na área da saúde, a partir de 01/05/2022, percebendo os mesmos vencimentos, alterando somente a lotação de trabalho da servidora, da Educação para a Saúde, conforme Ofício PMF/SME 049/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/05/2022, revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

**YLSON ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

